Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1236

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 104
Portarias 110
Licitações e Contratos 111
Extrato 111
Compras 112
Aviso de Cotação 112

Poder Legislativo 113
Atos Legislativos 113
Atos 113

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 5.109 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor total de R$ 505.000,00, altera o PPA e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa 0077 RECUPERAR PAVIMENTOS URBANOS constante do PPA Lei nº 4.377 de 05/10/2.021 e inclui NOVA META E AÇÃO para o Exercício de 2.025: **Recape de 6.500 m2 em Ruas e Avenidas do Município.**

Artigo 2º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais), para cobertura de despesas com a execução de Recapeamento asfáltico de 6500m2 em Ruas e Avenidas do Município, com as seguintes classificações orçamentárias:

021404 – Pavimentação, Saneamento e Obras

15.451.0077.- Recuperar pavimentos Urbanos

15.451.0077.1196.0000–Recape de 6500 m2 em Ruas e Avenidas do Município

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 400.000,00

Fonte recurso – 0.05.81 – Recursos Federais

Vínculo 801.001 – Transf. Especial

STN 1.700-3110

021404 – Pavimentação, Saneamento e Obras

15.451.0077.- Recuperar pavimentos Urbanos

15.451.0077.1196.0000–Recape de 6500 m2 em Ruas e Avenidas do Município

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 105.000,00

Fonte recurso – 0.01.00 – Recursos Tesouro

Vínculo 100.011 – Fundo Especial

STN 1.500

Artigo 3º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da Transferência Especial n. 202540350003 recebida em outubro e a contrapartida será proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 34 - 25.751.9002.0107.0000 Juros e Amort.da Op.de Crédito..... – R$ 105.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

LEI MUNICIPAL Nº 5.110 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.085.000,00 e da outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.085.000,00 (Um milhão e oitenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 014 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Pol.e Administrativa.....75.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 018 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Po.e Administrativa.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 024 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Pol. e Administrativa.....20.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 029 - 06.181.9002.2093.0000 Gestão Pol.e Administrativa.....5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 030 - 08.243.9002.2038.0000 Gestão Pol.e Administrativa.....7.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 033 - 25.751.9002.0107.0000 Gestão Pol.e Administrativa.....204.000,00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Local: 021201Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha: 061 - 04.121.9004.2004.0000 Organiz.e Plan. Governamental.....10.000,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021301Creches Municipais

Ficha: 079 - 12.365.9008.2014.0000 Assistência ao Ensino Infantil.....10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 109 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ens.Fundamental.....180.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:116 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ens.Fundamental.....23.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 121 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ens.Fundamental.....15.000,00

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Local: 021401Limpeza Urbana

Ficha: 184 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo.....10.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 186 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo.....10.000,00

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Local: 021405 Transporte Rodoviário

Ficha: 206 - 26.782.9019.2027.0000 Conservação de Vias Rurais.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 210 - 26.782.9019.2027.0000 Conservação de Vias Rurais.....20.000,00

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS

Local: 021407 Administração da Infraestrura

Ficha: 222 - 04.122.9022.2017.0000 Manutenção Serv. Municipais.....40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 519 - 10.301.9007.2139.0000 Atend. Int. Saúde da Comunidade.....150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021801Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 395 - 18.542.9031.2064.0000 Gestão Ambiental.....13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 388 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente.....120.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 389 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente.....57.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021901Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Ficha: 410 - 04.122.9033.2112.0000 Desenvolvimento Intersetorial.....70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 411 - 04.122.9033.2112.0000 Desenvolvimento Intersetorial.....16.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 016 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Pol.e Administrativa.....-72.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 034 - 25.751.9002.0107.0000 Gestão Politica e Administrativa.....-204.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 021102 Administração Geral

Ficha: 036 - 04.122.9003.2003.0000 Manutenção do Paço.....-110.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 038 - 04.122.9003.2003.0000 Manutenção do Paço.....-10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha: 055 - 04.121.9004.2004.0000 Organ. e Plan.Governamental.....-100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 056 - 04.121.9004.2004.0000 Organ. e Plan. Governamental.....-80.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 059 - 04.121.9004.2004.0000 Organ.e Plan. Governamental.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021401 Limpeza Urbana

Ficha 180 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo.....-100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 181 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo.....-40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021406 Conservação e Melhorias de Logradouros

Ficha: 215 - 15.452.9020.2028.0000 Limpeza e Cons.Vias e Lograd.....-90.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 518 - 10.301.9007.2139.0000 Atend. Int.Saúde da Comunidade.....-150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021702 Atendimento de Necessidades Especiais

Ficha: 379 - 10.301.9034.2018.0000 Atenção às Nec.Especiais.....-50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 022001 Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 424 - 27.812.9027.2023.0000 Desenv. do Esporte Amador.....-30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 425 - 27.812.9027.2023.0000 Desenv.do Esporte Amador.....-39.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

LEI MUNICIPAL Nº 5.111 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ipuã a firmar convênio com os Municípios de Igarapava e São José da Bela Vista para fins de manutenção da Residência Inclusiva destinada ao acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, que não tem condições de autossustentabilidade ou suporte familiar.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Ipuã - SP autorizado a firmar Convênio com os Municípios de Igarapava - SP e São José da Bela Vista - SP para fins de manutenção das despesas de Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência na modalidade "Residência Inclusiva" que será sediada no Município de Igarapava**,** instituída pela **"Fundação Espirita Judas Iscariotes",** CNPJ nº 47.985.189/0001-82, entidade sem fins lucrativos**,** com sede administrativa localizada à Rua Ofélia Soares Russo nº 994, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Franca/SP**.**

§1º Os municípios constantes deste Convênio deverão repassar integralmente os recursos financeiros para o cumprimento de todas as ações que serão desenvolvidas com os jovens e adultos de forma igualitária, valores os valores expostos no Plano de Trabalho.

§2º Os valores constantes no parágrafo anterior corresponderão a 01 (um) ano de contrato, podendo o convênio ser prorrogado em seu prazo de vigência mediante termo aditivo a ser firmado entre as partes.

Art. 2º - O presente convênio visa atender até 10 (dez) jovens e adultos dos Municípios de Igarapava, Ipuã e São José da Bela Vista, com idade entre 18 e 59 anos.

Art. 3º - O Município de residência dos jovens, adultos e/ou sua família será responsável pelas despesas de transporte até a Residência Inclusiva ou dela até a residência do familiar, jovem e/ou adulto atendido.

Art. 4º - O Município de Igarapava, que sediará a Residência Inclusiva, fica responsável pelos serviços de transporte, educação e saúde dos jovens e/ou adultos institucionalizados no exclusivo atendimento destes serviços durante, tão somente, o período de internação.

Art. 5º - A entidade **"Fundação Espirita Judas Iscariotes"** fica obrigada a prestar contas aos Municípios partícipes deste Convênio e aos demais órgãos competentes sempre que solicitado.

Art. 6º - As demais regras do objeto desta lei serão fixadas através de instrumento de convênio havido entre as partes interessadas, constando obrigações e deveres dos conveniados inclusive quanto à deliberação dos repasses de verbas interconveniadas.

Art. 7º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, em sendo necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0109
CEP 14611-080 - I P UÃ/SP - E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 5.112 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e o PPA - Plano Plurianual período 2026 a 2029 e dá outras providências

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica alterado o Anexo de Metas Fiscais – Metas anuais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, nos termos do anexo da presente lei.

Artigo 2º – Fica alterado o Anexo V, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente aos Programas, passando a vigorar conforme os Programas, Metas e Ações anexos à presente lei.

Artigo 3º – Também ficam alterados os anexos I a IV do PPA para o período de 2026 a 2029

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 5046 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	109.435.800,00	104.489.301,84	0,00	103,73	114.382.298,16	109.212.218,28	0,00	102,14	119.552.378,04	114.148.610,55	0,00	100,72
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	107.330.800,00	104.489.301,84	0,00	103,73	114.382.298,16	109.212.218,28	0,00	102,14	119.552.378,04	114.148.610,55	0,00	100,72
Receitas Primárias Correntes	107.434.800,00	102.578.747,04	0,00	101,83	112.290.852,96	107.215.306,41	0,00	100,27	117.366.399,51	112.061.438,26	0,00	98,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.638.600,00	13.976.935,28	0,00	13,88	15.300.264,72	14.608.692,75	0,00	13,66	15.991.836,69	15.269.005,67	0,00	13,47
Transferências Correntes	82.789.000,00	79.046.937,20	0,00	78,47	86.531.062,80	82.619.858,76	0,00	77,27	90.442.266,84	86.354.276,38	0,00	76,19
Demais Receitas Primárias Correntes	10.007.200,00	9.554.874,56	0,00	9,49	10.459.525,44	9.986.754,89	0,00	9,34	10.932.295,99	10.438.156,21	0,00	9,21
Receitas Primárias de Capital	2.001.000,00	1.910.554,80	0,00	1,90	2.091.445,20	1.996.911,88	0,00	1,87	2.185.978,52	2.087.172,29	0,00	1,84
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	109.435.800,00	104.489.301,84	0,00	103,73	114.382.298,16	109.212.218,28	0,00	102,14	119.552.378,04	114.148.610,55	0,00	100,72
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	107.835.800,00	104.489.301,84	0,00	103,73	114.382.298,16	109.212.218,28	0,00	102,14	119.552.378,04	114.148.610,55	0,00	100,72
Despesas Primárias Correntes	102.357.800,00	97.731.227,44	0,00	97,02	106.984.372,56	102.148.678,92	0,00	95,53	111.820.066,20	106.765.799,21	0,00	94,20
Pessoal e Encargos Sociais	52.773.800,00	50.388.424,24	0,00	50,02	55.159.175,76	52.665.981,02	0,00	49,25	57.652.370,50	55.046.483,36	0,00	48,57
Outras Despesas Correntes	49.584.000,00	47.342.803,20	0,00	47,00	51.825.196,80	49.482.697,90	0,00	46,28	54.167.695,70	51.719.315,85	0,00	45,63
Despesas Primárias de Capital	7.078.000,00	6.758.074,40	0,00	6,71	7.397.925,60	7.063.539,36	0,00	6,61	7.732.311,84	7.382.811,34	0,00	6,51
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	2.105.000,00	2.009.854,00	0,00	2,00	2.200.146,00	2.100.699,40	0,00	1,96	2.299.592,60	2.195.651,01	0,00	1,94
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	1.600.000,00	1.527.680,00	0,00	1,52	1.672.320,00	1.596.731,14	0,00	1,49	1.747.908,86	1.668.903,38	0,00	1,47
Dívida Pública Consolidada(DC)	8.302.000,00	7.926.749,60	0,00	7,87	8.677.250,40	8.285.038,68	0,00	7,75	9.069.462,12	8.659.522,43	0,00	7,64
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	7.076.500,79	6.756.642,95	0,00	6,71	7.396.358,63	7.062.043,22	0,00	6,60	7.730.674,04	7.381.247,57	0,00	6,51
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	7.571.742,01	7.229.499,27	0,00	7,18	7.913.984,75	7.556.272,64	0,00	7,07	8.271.696,86	7.897.816,16	0,00	6,97

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0093 OTIMIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA NECRÓPOLE

Objetivo: Adquirir nova área, construir muros e infraestrutura.
Justificativa: Espaço existente está exaurindo o que demanda aquisição de nova área para ampliação do Cemitério.
Público Alvo: População em geral
Estratégia: Ampliar o espaço físico para duração de vinte anos no mínimo.
Restrição:
Gestor: Claudiano de Lima Pereira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 50.000,00

Indicador: Adquirir imóvel e construir infraestrutura
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

Indicador: Obra de Ampliar Cemitério
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	50	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

PROGRAMA: 0094 AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Realizar programas voltados para o atendimento de crianças e adolescentes do município de Ipuã-SP
Justificativa: Amparar a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade
Público Alvo: Criança e Adolescente do município
Estratégia: Atender à criança e ao adolescente
Restrição:
Gestor: Presidente do CMDCA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 800.000,00

Indicador: Ações do Fundo Municipal de amparo à Criança e ao Adolescente
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	25	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

PROGRAMA: 0095 FESTIVIDADES CÍVICO CULTURAIS

Objetivo: Manter os eventos tradicionais e culturais do município.
Justificativa: Promover a realização de festividades culturais como o IRM, aniversário da cidade, feira do livro e outros.
Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia: Estimular a cultura local.
Restrição:
Gestor: Eduardo Otávio Gonçalves

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.220.000,00

Indicador: Festividades Culturais
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	4	4	

PROGRAMA: 0096 TERCEIRIZAÇÃO DO LIXO (COLETA E DISPOSIÇÃO)

Objetivo: Manter os trabalhos de limpeza pública dentros dos parâmetros de saúde.
Justificativa: Problemas técnicos no Aterro Sanitário.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Coletar e direcionar os Resíduos Sólidos Domiciliares.
Restrição: Viabilização de Receitas
Gestor: Claudiano de Lima Pereira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.100.000,00

Indicador: Terceirizar a coleta e disposição de resíduos sólidos
Sigla: MES
Descr.Uni.Medida: MÊS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	12	12	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

PROGRAMA: 0097 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo: Oferecer condições de aprendizado e renda
Justificativa: Atender a população em situação de emprego e renda
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Criar condições de desenvolvimento humano e social
Restrição:
Gestor: Acácio Ferreira da Silva Buranelo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 340.000,00

Indicador: Frente de Trabalho Social
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	50	50	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0098 INTEGRAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Melhorar as condições de vida da população carente.
Justificativa: Atender as necessidades e vulnerabilidades sociais
Público Alvo: Crianças, adolescentes e idosos
Estratégia: Cuidar dos problemas sociais
Restrição:
Gestor: Acácio Ferreira da Silva Buranelo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 913.000,00

Indicador: Atendimento a pessoas com vulnerabilidade social
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	73	73	

PROGRAMA: 0099 SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Ofertar alimentos e insumos à população carente
Justificativa: Garantir a segurança alimentar e nutricional a população carente.
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade
Estratégia: Combater a fome
Restrição:
Gestor: Acácio Ferreira da Silva Buranelo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 430.000,00

Indicador: Oferecer alimentos a população carente
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2000	2000	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

PROGRAMA: 0100 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

Objetivo: Reformar e ampliar prédio de Educação Básica
Justificativa: Oferecer melhores condições físicas aos alunos.
Público Alvo: Educação Básica
Estratégia: Reformar e ampliar prédios Escolares
Restrição:
Gestor: Eduardo Otávio Gonçalves

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 100.000,00

Indicador: Otimização de Prédio Escolar
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

PROGRAMA: 0101 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE

Objetivo: Ampliar e adequar Unidades de Saúde e construir Centro de Fisioterapia e Prédio para Vigilância com Ecoponto.

Justificativa: Manter a estrutura de saúde em boas condições de funcionamento.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Otimizar as Unidades de Saúde

Restrição:

Gestor: Priscila Honorato

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 0,00

Indicador: Melhoria em prédios de Saúde

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	0	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0102 OTIMIZAR ESTRUTURA DE T.I.

Objetivo: Adquirir equipamentos de informática e gerador (600000), trocar 70% dos equipamentos de informática(190/ano), modernizar sala de informática(150/ano), manutenção especializada(40/ano) segmentação da rede (70/ano)para melhorias.

Justificativa: Temos entorno de 300 computadores e 130 impressoras, que precisam ser modernizados para melhorar a evolução dos trabalhos burocráticos.

Público Alvo: Estrutura Administrativa

Estratégia: Modernizar Estrutura de Tecnologia da Informação

Restrição:

Gestor: Julio Dimas de Mendonça Neto

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 200.000,00

Indicador: Melhorar a Tecnologia da Informação do Poder Executivo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	8	

PROGRAMA: 0103 CONSTRUIR PORTAL DA CIDADE

Objetivo: Construir um portal para melhor divulgar a Cidade

Justificativa: Divulgar melhor a Cidade

Público Alvo: população em geral

Estratégia: Melhorar o acesso que demanda à cidade.

Restrição: Não liberação do Convênio n. 962350/2024.

Gestor: Leticia Maria Gerim

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

491.000,00

Indicador: Construção de Portal da Cidade
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	1	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PROGRAMA: 0104 REVITALIZAR PRAÇAS

Objetivo: Otimizar as Praças São Sebasitão no Distrito Capelinha e Praça da Rodoviária.
Justificativa: Obra de revitalização de Praças Através de Convênio
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Revitalizar e otimizar as Praças Municipais
Restrição: Não liberação dos Convênios ns. 963002/2024 e 975249/20925
Gestor: Leticia Maria Gerim

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.541.000,00

Indicador: Otimizar Praça da Rodoviária
Sigla: Und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	1	1	

Indicador: Otimizar Praça do Distrito Capelinha
Sigla: Und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
0	1	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 9001 MANUTENçãO DO LEGISLATIVO

Objetivo: Promover a manutenção do Legislativo.
Justificativa: Despesas cobertas com repasses de duodécimos
Público Alvo: População em geral
Estratégia: Fiscalizar a gestão municipal
Restrição:
Gestor: Presidente da Câmara Municipal de Ipuã

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.144.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Manutenção das Atividades Legislativas
Sigla: MÊS
Descr.Uni.Medida: MÊS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	18000000	

PROGRAMA: 9002 GESTãO POLITICA E ADMINISTRATIVA

Objetivo: Manutenção das atividades gerenciais para prestação de serviços à Comunidade.
Justificativa: Despesas com manutenção do Gabinete do Prefeito, da Secretaria, de Precatórios, custo Conselho Tutelar, Fundo Social e encargos da dívida de Operação de Crédito.
Público Alvo: Gabinete e assessorias
Estratégia: gerenciar as ações de governo
Restrição: Diminuição da arrecadaçcao.
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	9.593.000,00

PROGRAMA: 9003 MANUTENçãO DO PAçO

Objetivo: Custeio e manutenção do paço municipal.
Justificativa: Manutenção dos Serviços Internos da Administração Municipal.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	2.169.000,00

PROGRAMA: 9004 ORGANIZAçãO E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Gerenciamento da administração financeira
Justificativa: Pagamentos de despesas com PASEP, Manutenção da Secretaria e Divisões, Indenizações e Restituições e outros serviços orçamentário e financeiro.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	5.054.000,00

PROGRAMA: 9005 PAGAMENTO DE PROVENTOS E PENSõES

Objetivo: Pagamentos de direitos e pensões dos inativos e pensionistas.
Justificativa: Pagamento de Proventos e Pensões
Público Alvo: Inativos e pensionistas
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	1.119.000,00

PROGRAMA: 9006 AçõES SOCIAIS DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: Desenvolver ações para atender a população carente do municipio.
Justificativa: Despesa do FUSSMI para reverter em ações sociais.
Público Alvo: População em geral.
Estratégia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 187.000,00

PROGRAMA: 9007 ATENDIMENTO INTEGRAL à SAúDE DA COMUNIDADE

Objetivo: Manter todos os programas do Fundo Municipal da Saúde em funcionamento.
Justificativa: Oferecer atendimento à altura das necessidades da população
Público Alvo: População em geral
Estratégia: Gerenciamento da Secretaria de Saúde buscando otimizar o atendimento da população
Restrição:
Gestor: Priscila Honorato

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 28.141.000,00

PROGRAMA: 9008 ASSISTêNCIA AO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Manter as unidades escolares de creches municipais em funcionamento
Justificativa: Dar atendimento e ampliar vagas em creches
Público Alvo: Manutenção do atendimento as crianças de 00 a 06 anos.
Estratégia: Trabalhar para que nenhuma criança fique fora da escola
Restrição:
Gestor: Eduardo Otávio Gonçalves

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.464.000,00

PROGRAMA: 9009 ASSISTêNCIA AO ENSINO PRé-ESCOLAR

Objetivo: Manter o atendimento das crianças na fase pré-escolar.
Justificativa: Assistir ao ensino pré-escolar
Público Alvo: Crianças de 3,5 a 05 anos.
Estratégia:
Restrição:
Gestor: Eduardo Otávio Gonçalves

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 3.027.000,00

PROGRAMA: 9011 ATENçãO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Manter o atendimento às crianças do ensino fundamental.
Justificativa: Oferecer boas condições aos alunos das unidades escolares
Público Alvo: Crianças de 06 a 14 anos.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 8.058.000,00

PROGRAMA: 9013 APOIO à FORMAçãO ESTUDANTIL

Objetivo: Dar apoio aos estudantes em curso de formação técnica e superior.
Justificativa: Dar condições a estudantes de continuar seus estudos em cursos técnicos e superiores
Público Alvo: Estudantes em geral
Estratégia: Apoiar a formação técnica e superior de cidadãos
Restrição:
Gestor:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.898.000,00

PROGRAMA: 9014 ATENçãO AO ENSINO BáSICO

Objetivo: Manter o ensino da creche ao fundamental.
Justificativa: Manutenção do FUNDEB
Público Alvo: Estudantes em geral
Estratégia: Oferecer formação a todos no ensino básico
Restrição:
Gestor: Eduardo Otávio Gonçalves

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 16.500.000,00

PROGRAMA: 9015 COLETA E DISPOSIçãO DO LIXO

Objetivo: Manter a higienização da cidade por meio de recolhimento e reciclagem do lixo.
Justificativa: Manter a cidade limpa e agradável
Público Alvo: População em geral
Estratégia: Evitar doenças através da limpeza da cidade
Restrição:
Gestor: Claudiano de Lima Pereira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 2.055.000,00

PROGRAMA: 9016 CEMITéRIO MUNICIPAL

Objetivo: Custear as despesas do cemitério e do velório municipal.
Justificativa: Manutenção dos serviços funerários
Público Alvo: População em geral
Estratégia: Atendimento dos serviços funerários
Restrição:
Gestor: Claudiano de Lima Pereira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 228.000,00

Indicador: Atendimento dos Serviços Funerários
Sigla: MES
Descr.Uni.Medida: MÊS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	

PROGRAMA: 9017 PRAçAS, PARQUES E JARDINS

Objetivo: Oferecer opções de lazer a população.
Justificativa: Manter praças, parques e jardins em boas condições de uso
Público Alvo: População em geral
Estratégia: Oferecer uma vida saudável através do lazer
Restrição:
Gestor: Claudiano de Lima Pereira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 234.000,00

PROGRAMA: 9018 ILUMINAçãO PúBLICA

Objetivo: Manter e otimizar a iluminação de Rua e Avenidas.
Justificativa: manutenção da iluminação de logradouros públicos
Público Alvo: População em geral

Município de Ipuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2026**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:
Restrição:
Gestor: Claudiano de Lima Pereira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 860.000,00

PROGRAMA: 9019 CONSERVAçãO DE VIAS RURAIS

Objetivo: Manter estradas vicinais e anel viário em bom estado de conservação.
Justificativa: Manter vias de acesso à cidade em boas condições de uso
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor: Claudiano de Lima Pereira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 634.000,00

PROGRAMA: 9020 LIMPEZA E CONSERVAçãO DE VIAS E LOGRADOUROS

Objetivo: Manter o patrimônio e limpeza geral da cidade.
Justificativa: Conservar vias e logradouros em boas condições de locomoção e acessibilidade
Público Alvo: População em geral
Estratégia:
Restrição:
Gestor: Claudiano de Lima Pereira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.786.000,00

PROGRAMA: 9022 MANUTENçãO DOS SERVIçOS MUNICIPAIS

Objetivo: Manutenção dos serviços de frota, almoxarifado e outros.
Justificativa: Manter os serviços externos
Público Alvo: População em geral
Estratégia: Manter os serviços municipais
Restrição:
Gestor: Claudiano de Lima Pereira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 1.200.000,00

PROGRAMA: 9023 MANUTENçãO DO SISTEMA VIáRIO

Objetivo: Manter o sistema viário no tocante a sua sinalização e segurança do trânsito.
Justificativa: Manutenção dos serviços de Transito
Público Alvo: População em geral
Estratégia: melhorias no trânsito.
Restrição:
Gestor: Claudiano de Lima Pereira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026** 270.000,00

PROGRAMA: 9025 DESENVOLVIMENTO ECONôMICO E SOCIAL

Objetivo: Prestação de serviços assistenciais a comunidade.
Justificativa: Desenvolver programas voltados para crianças, adolescentes, deficientes e idosos.
Público Alvo: População em geral.
Estratégia: prestação de serviços assistenciais à comunidade
Restrição:
Gestor: Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
2.256.000,00

PROGRAMA: 9027 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

Objetivo: Oferecer oportunidades de esportes e recreação a população.
Justificativa: Desenvolver programas esportivos para a população
Público Alvo: População em geral
Estratégia: Oferecer melhor qualidade de vida.
Restrição:
Gestor: Antonio Martins

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
1.393.000,00

PROGRAMA: 9028 TRATAMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTO

Objetivo: Oferecer água tratada e manutenção da rede de esgoto.
Justificativa: Otimizar o sistema de distribuição, tratamento de água e destinação de esgotamento sanitário.
Público Alvo: População em geral.
Estratégia: Administração dos serviços da autarquia
Restrição:
Gestor: Maxwell Henrique da Silva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
4.825.000,00

PROGRAMA: 9031 GESTãO AMBIENTAL

Objetivo: Otimizar as ações municipais de proteção e defesa do Meio Ambiente
Justificativa: Manter viveiro de mudas, reciclagem, campanhas educativas, recuperar áreas degradadas e outras ações ambientais.
Público Alvo: População em geral
Estratégia: Tornar o meio ambiente salubre.
Restrição:
Gestor: Fausto Olivier Franco

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
114.000,00

PROGRAMA: 9032 OBRAS, TRâNSITO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Manter a estrutura de Obras, trânsito e Meio Ambiente.
Justificativa: Coordenação das ações de obras, trânsito e meio ambiente.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Otimizar as ações de obras, trânsito e Meio Ambiente
Restrição: sem restrições.
Gestor: FDausto Olivier Franco

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
1.153.000,00

PROGRAMA: 9033 DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL

Objetivo: Interligar as Secretarias Municipais.
Justificativa: Promover o intercambio entre as Secretarias e fomentar o Turismo visando a empregabilidade.
Público Alvo: População em geral
Estratégia: Articular ações entre as Secretarias Municipais.
Restrição:
Gestor: Letícia Maria Gerin

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2026**
661.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2026
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 9034 ATENçãO àS NECESSIDADES ESPECIAIS

Objetivo: Atendimento a pessoas com necessidades especiais do Município.
Justificativa: Dar melhor qualidade de vida aos portadores de necessidades especiais
Público Alvo: Portadores de Necessidades Especiais do Município
Estratégia: Custeio das atividades de atendimento especial.
Restrição: Serviços especializados reprimidos.
Gestor: Acácio Ferreira da Silva Buranelo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	1.962.000,00

PROGRAMA: 9035 MANUTENçãO DA SECRETARIA M. DE TRASNPORTE

Objetivo: Manter a frota em bom estado de conservação.
Justificativa: Gestão da Frota
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Fazer a manutenção da Frota Municipal
Restrição:
Gestor: André Luis Domingues

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	265.000,00

Indicador: Manter a Frota de veículos em dia
Sigla: MES
Descr.Uni.Medida: MÊS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	12	12	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
109.435.800,00	

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	4.780.000,00	5.099.600,00	5.302.000,00	5.517.000,00
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.608.500,00	14.970.252,10	15.527.328,67	16.087.021,71
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	13.953.000,00	14.299.559,83	14.843.849,57	15.390.188,42
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	8.272.000,00	8.435.559,83	8.745.849,57	9.064.188,42
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.290.000,00	7.585.559,83	7.885.849,57	8.184.188,42
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	5.113.000,00	5.316.000,00	5.528.000,00	5.748.000,00
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	87.000,00	59.559,83	57.849,57	56.188,42
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	2.090.000,00	2.210.000,00	2.300.000,00	2.380.000,00
1112.53.0.0.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	982.000,00	850.000,00	860.000,00	880.000,00
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	982.000,00	850.000,00	860.000,00	880.000,00
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.526.000,00	2.596.000,00	2.698.000,00	2.805.000,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.526.000,00	2.596.000,00	2.698.000,00	2.805.000,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.236.000,00	2.326.000,00	2.418.000,00	2.515.000,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.236.000,00	2.326.000,00	2.418.000,00	2.515.000,00
1113.03.4.0.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	290.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	290.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	3.155.000,00	3.268.000,00	3.400.000,00	3.521.000,00
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.155.000,00	3.268.000,00	3.400.000,00	3.521.000,00
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.155.000,00	3.268.000,00	3.400.000,00	3.521.000,00
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	3.090.000,00	3.200.000,00	3.330.000,00	3.450.000,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	55.000,00	58.000,00	60.000,00	61.000,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	655.500,00	670.692,27	683.479,10	696.833,29
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	273.000,00	288.192,27	300.979,10	314.333,29
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	238.000,00	248.410,16	259.461,93	271.005,39
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	238.000,00	248.410,16	259.461,93	271.005,39
1121.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.000,00	39.782,11	41.517,17	43.327,90
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	35.000,00	39.782,11	41.517,17	43.327,90
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	382.500,00	382.500,00	382.500,00	382.500,00
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	382.500,00	382.500,00	382.500,00	382.500,00
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	690.000,00	696.000,00	725.000,00	750.000,00
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	690.000,00	696.000,00	725.000,00	750.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1241.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	690.000,00	696.000,00	725.000,00	750.000,00
1241.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	690.000,00	696.000,00	725.000,00	750.000,00
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	690.000,00	696.000,00	725.000,00	750.000,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.538.000,00	2.002.497,94	1.957.595,54	1.913.326,69
1310.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1311.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1311.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1311.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.421.000,00	1.894.600,00	1.848.000,00	1.802.000,00
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.421.000,00	1.894.600,00	1.848.000,00	1.802.000,00
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.421.000,00	1.894.600,00	1.848.000,00	1.802.000,00
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.421.000,00	1.894.600,00	1.848.000,00	1.802.000,00
1390.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	95.000,00	85.897,94	87.595,54	89.326,69
1399.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	95.000,00	85.897,94	87.595,54	89.326,69
1399.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	95.000,00	85.897,94	87.595,54	89.326,69
1399.99.0.1.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	95.000,00	85.897,94	87.595,54	89.326,69
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.606.200,00	6.844.000,00	7.073.000,00	7.334.000,00
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.926.200,00	5.244.000,00	5.453.000,00	5.674.000,00
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.926.200,00	5.244.000,00	5.453.000,00	5.674.000,00
1611.01.0.0.00.00	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	4.926.200,00	5.244.000,00	5.453.000,00	5.674.000,00
1611.01.0.1.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	4.065.000,00	4.343.000,00	4.516.000,00	4.701.000,00
1611.01.0.2.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	71.000,00	75.000,00	79.000,00	82.000,00
1611.01.0.3.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	725.200,00	750.500,00	780.500,00	810.500,00
1611.01.0.4.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	65.000,00	75.500,00	77.500,00	80.500,00
1620.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.00.0.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.02.0.0.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1621.02.0.1.00.00	SERV.TRANSP.PASSAG.MERCAD.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.680.000,00	1.600.000,00	1.620.000,00	1.660.000,00
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.680.000,00	1.600.000,00	1.620.000,00	1.660.000,00
1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.680.000,00	1.600.000,00	1.620.000,00	1.660.000,00
1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	1.680.000,00	1.600.000,00	1.620.000,00	1.660.000,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.799.200,00	98.417.188,59	102.114.655,92	105.849.180,13

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	47.782.000,00	50.054.988,59	51.777.455,92	53.638.980,13
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	35.250.000,00	36.650.000,00	37.900.000,00	39.250.000,00
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	32.700.000,00	34.000.000,00	35.100.000,00	36.400.000,00
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	29.800.000,00	31.000.000,00	32.000.000,00	33.200.000,00
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	29.800.000,00	31.000.000,00	32.000.000,00	33.200.000,00
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.550.000,00	2.650.000,00	2.800.000,00	2.850.000,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	2.550.000,00	2.650.000,00	2.800.000,00	2.850.000,00
1712.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	550.000,00	560.000,00	580.000,00	600.000,00
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	550.000,00	560.000,00	580.000,00	600.000,00
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	550.000,00	560.000,00	580.000,00	600.000,00
1712.52.4.1.00.00	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	550.000,00	560.000,00	580.000,00	600.000,00
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	9.845.000,00	10.645.000,00	11.025.000,00	11.450.000,00
1713.50.0.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	9.845.000,00	10.645.000,00	11.025.000,00	11.450.000,00
1713.50.1.0.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.860.000,00	4.000.000,00	4.140.000,00	4.290.000,00
1713.50.1.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	3.860.000,00	4.000.000,00	4.140.000,00	4.290.000,00
1713.50.3.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	680.000,00	715.000,00	730.000,00	760.000,00
1713.50.3.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	680.000,00	715.000,00	730.000,00	760.000,00
1713.50.4.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
1713.50.4.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
1713.50.5.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	3.000.000,00	3.620.000,00	3.750.000,00	3.900.000,00
1713.50.5.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	3.000.000,00	3.620.000,00	3.750.000,00	3.900.000,00
1713.50.9.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	2.180.000,00	2.180.000,00	2.270.000,00	2.360.000,00
1713.50.9.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	2.180.000,00	2.180.000,00	2.270.000,00	2.360.000,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	1.752.000,00	1.814.988,59	1.887.455,92	1.953.980,13
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.350.000,00	1.400.000,00	1.460.000,00	1.510.000,00
1714.50.0.1.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.350.000,00	1.400.000,00	1.460.000,00	1.510.000,00
1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1714.51.0.1.00.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	390.000,00	405.000,00	418.000,00	435.000,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	390.000,00	405.000,00	418.000,00	435.000,00
1714.53.0.0.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	7.000,00	4.988,59	4.455,92	3.980,13
1714.53.0.1.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	7.000,00	4.988,59	4.455,92	3.980,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1716.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
1716.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
1716.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1719.60.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1719.60.0.1.00.00	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	30.517.200,00	31.202.200,00	32.491.200,00	33.650.200,00
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	28.320.000,00	29.175.000,00	30.401.000,00	31.490.000,00
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	24.150.000,00	24.850.000,00	25.900.000,00	26.800.000,00
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	24.150.000,00	24.850.000,00	25.900.000,00	26.800.000,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.990.000,00	4.150.000,00	4.320.000,00	4.500.000,00
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.990.000,00	4.150.000,00	4.320.000,00	4.500.000,00
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	170.000,00	165.000,00	171.000,00	180.000,00
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	170.000,00	165.000,00	171.000,00	180.000,00
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1722.00.0.0.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
1722.52.0.0.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
1722.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
1723.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.622.000,00	1.467.000,00	1.530.000,00	1.600.000,00
1723.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.622.000,00	1.467.000,00	1.530.000,00	1.600.000,00
1723.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.622.000,00	1.467.000,00	1.530.000,00	1.600.000,00
1724.00.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	390.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	390.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
1724.51.0.1.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	390.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	129.200,00	129.200,00	129.200,00	129.200,00
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	129.200,00	129.200,00	129.200,00	129.200,00
1729.51.0.1.00.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	129.200,00	129.200,00	129.200,00	129.200,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	16.500.000,00	17.160.000,00	17.846.000,00	18.560.000,00
1751.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	16.500.000,00	17.160.000,00	17.846.000,00	18.560.000,00
1751.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	16.500.000,00	17.160.000,00	17.846.000,00	18.560.000,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	16.500.000,00	17.160.000,00	17.846.000,00	18.560.000,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	331.000,00	391.000,00	391.000,00	391.000,00
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
1911.01.0.5.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
1911.01.0.7.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DIVIDA ATIVA MULTAS	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00
1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00
1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	500,00	500,00	500,00	500,00
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00
1922.02.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	500,00	500,00	500,00	500,00
1922.02.0.1.00.00	RESTITUIÇÃO BENEF.NÃO DESEMB.-PRINCIPAL	500,00	500,00	500,00	500,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1999.07.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	100.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1999.07.0.1.00.00	DISPONIBIL.RECURSOS FUNDO SOCIAL-PRINCIPAL	100.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.001.000,00	0,00	0,00	0,00
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.53.0.0.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS PROGRAMAS MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.53.0.1.00.00	OP.CRÉD.INTERNAS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.001.000,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.001.000,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.01	Convênio n. 962350/2024 - Federal - Portal Turístico	490.000,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.02	Convênio n. 963002/2024 - Federal Praça Distrito Capelinha	501.000,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.03	Convênio n.975249/2025 - Federal - Praça da Rodoviária	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-12.132.000,00	-12.448.000,00	-12.946.000,00	-13.464.000,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-12.132.000,00	-12.448.000,00	-12.946.000,00	-13.464.000,00
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-12.132.000,00	-12.448.000,00	-12.946.000,00	-13.464.000,00
TOTAL		109.441.900,00	110.872.938,63	114.842.580,13	118.860.528,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.

- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.

- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	2026	2027	2028	2029

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0093 OTIMIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA NECRÓPOLE

Objetivo: Adquirir nova área, construir muros e infraestrutura.
Justificativa: Espaço existente está exaurindo o que demanda aquisição de nova área para ampliação do Cemitério.
Público Alvo: População em geral
Estratégia: Ampliar o espaço físico para duração de vinte anos no mínimo.
Restrição:
Gestor: Claudiano de Lima Pereira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	50.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	**650.000,00**

Indicador: Adquirir imóvel e construir infraestrutura
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	0	

Indicador: Obra de Ampliar Cemitério
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	50	25	12,5	12,5	

PROGRAMA: 0094 AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Realizar programas voltados para o atendimento de crianças e adolescentes do município de Ipuã-SP
Justificativa: Amparar a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade
Público Alvo: Criança e Adolescente do município
Estratégia: Atender à criança e ao adolescente
Restrição:
Gestor: Presidente do CMDCA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	800.000,00	850.000,00	880.000,00	920.000,00	**3.450.000,00**

Indicador: Ações do Fundo Municipal de amparo à Criança e ao Adolescente
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0095 FESTIVIDADES CÍVICO CULTURAIS

Objetivo: Manter os eventos tradicionais e culturais do município.
Justificativa: Promover a realização de festividades culturais como o IRM, aniversário da cidade, feira do livro e outros.
Público Alvo: População em geral
Estratégia: Estimular a cultura local.
Restrição:
Gestor: Eduardo Otávio Gonçalves

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.220.000,00	1.830.000,00	2.130.000,00	2.130.000,00	**7.310.000,00**

Indicador: Festividades Culturais
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	4	4	4	4	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0096 TERCEIRIZAÇÃO DO LIXO (COLETA E DISPOSIÇÃO)

Objetivo: Manter os trabalhos de limpeza pública dentros dos parâmetros de saúde.
Justificativa: Problemas técnicos no Aterro Sanitário.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Coletar e direcionar os Resíduos Sólidos Domiciliares.
Restrição: Viabilização de Receitas
Gestor: Claudiano de Lima Pereira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	**9.000.000,00**

Indicador: Terceirizar a coleta e disposição de resíduos sólidos
Sigla: MES
Descr.Uni.Medida: MÊS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	12	12	12	12	12	

PROGRAMA: 0097 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo: Oferecer condições de aprendizado e renda
Justificativa: Atender a população em situação de emprego e renda
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Criar condições de desenvolvimento humano e social
Restrição:
Gestor: Acácio Ferreira da Silva Buranelo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	340.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	**2.050.000,00**

Indicador: Frente de Trabalho Social
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	50	50	50	50	50	

PROGRAMA: 0098 INTEGRAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Melhorar as condições de vida da população carente.
Justificativa: Atender as necessidades e vulnerabilidades sociais
Público Alvo: Crianças, adolescentes e idosos
Estratégia: Cuidar dos problemas sociais
Restrição:
Gestor: Acácio Ferreira da Silva Buranelo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	913.000,00	913.000,00	913.000,00	913.000,00	**3.652.000,00**

Indicador: Atendimento a pessoas com vulnerabilidade social
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	73	73	73	73	73	

PROGRAMA: 0099 SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Ofertar alimentos e insumos à população carente
Justificativa: Garantir a segurança alimentar e nutricional a população carente.
Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade
Estratégia: Combater a fome

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Restrição:
Gestor: Acácio Ferreira da Silva Buranelo

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	430.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	**1.870.000,00**

Indicador: Oferecer alimentos a população carente
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	2000	2000	2000	2000	2000

PROGRAMA: 0100 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

Objetivo: Reformar e ampliar prédio de Educação Básica
Justificativa: Oferecer melhores condições físicas aos alunos.
Público Alvo: Educação Básica
Estratégia: Reformar e ampliar prédios Escolares
Restrição:
Gestor: Eduardo Otávio Gonçalves

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	**200.000,00**

Indicador: Otimização de Prédio Escolar
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	100	50	50	0	0

PROGRAMA: 0101 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE

Objetivo: Ampliar e adequar Unidades de Saúde e construir Centro de Fisioterapia e Prédio para Vigilância com Ecoponto.
Justificativa: Manter a estrutura de saúde em boas condições de funcionamento.
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Otimizar as Unidades de Saúde
Restrição:
Gestor: Priscila Honorato

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	450.000,00	1.150.000,00	700.000,00	**2.300.000,00**

Indicador: Melhoria em prédios de Saúde
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
0	4	0	2	1	1

PROGRAMA: 0102 OTIMIZAR ESTRUTURA DE T.I.

Objetivo: Adquirir equipamentos de informática e gerador (600000), trocar 70% dos equipamentos de informática(190/ano), modernizar sala de informática(150/ano), manutenção especializada(40/ano) segmentação da rede (70/ano)para melhorias.
Justificativa: Temos entorno de 300 computadores e 130 impressoras, que precisam ser modernizados para melhorar a evolução dos trabalhos burocráticos.
Público Alvo: Estrutura Administrativa
Estratégia: Modernizar Estrutura de Tecnologia da Informação
Restrição:
Gestor: Julio Dimas de Mendonça Neto

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	200.000,00	410.000,00	510.000,00	610.000,00	**1.730.000,00**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Melhorar a Tecnologia da Informação do Poder Executivo
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	8	24	29	39	

PROGRAMA: 0103 CONSTRUIR PORTAL DA CIDADE

Objetivo: Construir um portal para melhor divulgar a Cidade
Justificativa: Divulgar melhor a Cidade
Público Alvo: população em geral
Estratégia: Melhorar o acesso que demanda à cidade.
Restrição: Não liberação do Convênio n. 962350/2024.
Gestor: Leticia Maria Gerim

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	491.000,00	0,00	0,00	0,00	**491.000,00**

Indicador: Construção de Portal da Cidade
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	0	

PROGRAMA: 0104 REVITALIZAR PRAÇAS

Objetivo: Otimizar as Praças São Sebasitão no Distrito Capelinha e Praça da Rodoviária.
Justificativa: Obra de revitalização de Praças Através de Convênio
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Revitalizar e otimizar as Praças Municipais
Restrição: Não liberação dos Convênios ns. 963002/2024 e 975249/20925
Gestor: Leticia Maria Gerim

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.541.000,00	0,00	0,00	0,00	**1.541.000,00**

Indicador: Otimizar Praça da Rodoviária
Sigla: Und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	0	

Indicador: Otimizar Praça do Distrito Capelinha
Sigla: Und
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	0	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
8.185.000,00	8.203.000,00	9.033.000,00	8.823.000,00	**34.244.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
PPA Ciclo: 2026 á 2029
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA	CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0093 OTIMIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA NECRÓPOLE

Objetivo: Adquirir nova área, construir muros e infraestrutura.

Justificativa: Espaço existente está exaurindo o que demanda aquisição de nova área para ampliação do Cemitério.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Adquirir imóvel e construir infraestrutura

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação: infraestrutura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	0	

Indicador: Obra de Ampliar Cemitério

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UND

Fonte da informação: Infraestrutura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	50	25	12,5	12,5	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

Ação: 1191 Expansão da Necrópole

Tipo: Projeto

Produto: Obra de Ampliar Cemitério **Unid. Medida:** UND

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 022102 Necrópole Municipal

Meta Física Relativa a: "Obra de Ampliar Cemitério" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
0	1	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Ação: 1087 Ampliação do cemitério

Tipo: Projeto

Produto: Manutenção do Cemitério e Velório **Unid. Medida:** MÊS

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 022102 Necrópole Municipal

Meta Física Relativa a: "Manutenção do Cemitério e Velório" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
50	25	12,5	12,5	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00

PROGRAMA: 0094 AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Realizar programas voltados para o atendimento de crianças e adolescentes do município de Ipuã-SP

Justificativa: Amparar a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade

Público Alvo: Criança e Adolescente do município

Indicador: Ações do Fundo Municipal de amparo à Criança e ao Adolescente

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação: CMDCA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	25	25	25	25	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

Ação: 2067 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ipuã

Tipo: Atividade

Produto: Serviços sociais e administrativos **Jnid. Medida:** MÊS

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 021502 Conselho Mun. Criança e Adolescente de Ipuã

Meta Física Relativa a: "Serviços sociais e administrativos" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
800.000,00	850.000,00	880.000,00	920.000,00	3.450.000,00

PROGRAMA: 0095 FESTIVIDADES CÍVICO CULTURAIS

Objetivo: Manter os eventos tradicionais e culturais do município.

Justificativa: Promover a realização de festividades culturais como o IRM, aniversário da cidade, feira do livro e outros.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Festividades Culturais

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UND

Fonte da informação: Divisão de Cultura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	4	4	4	4	

Ação: 2021 Desenvolvimento Cultural

Tipo: Atividade

Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS **Jnid. Medida:** MÊS

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 021307 Eventos Cívico Culturais

Meta Física Relativa a: "SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.090.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.790.000,00

Ação: 2117 Pol. Nacional Aldir Blanc Lei n. 14399/22.

Tipo: Atividade

Produto: Festividades Culturais **Jnid. Medida:** UND

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 021307 Eventos Cívico Culturais

Meta Física Relativa a: "Festividades Culturais" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00

PROGRAMA: 0096 TERCEIRIZAÇÃO DO LIXO (COLETA E DISPOSIÇÃO)

Objetivo: Manter os trabalhos de limpeza pública dentros dos parâmetros de saúde.

Justificativa: Problemas técnicos no Aterro Sanitário.

Público Alvo: População em Geral

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Terceirizar a coleta e disposição de resíduos sólidos

Sigla: MES **Descr.Uni.Medida:** MÊS

Fonte da informação: Secretaria de Administração e Negócios de Governo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	12	12	12	12	12	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Ação: 2024 Condição de Higiene Urbana

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção da Coleta e disposição do lixo **Jnid. Medida:** MÊS

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Jnid. Executora: 022101 Gestão de Vias Urbanas e Rurais

Meta Física Relativa a: "Manutenção da Coleta e disposição do lixo" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	9.000.000,00

PROGRAMA: 0097 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo: Oferecer condições de aprendizado e renda

Justificativa: Atender a população em situação de emprego e renda

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Frente de Trabalho Social

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UND

Fonte da informação: Secretaria M. de Asssistência Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	50	50	50	50	50	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

Ação: 2077 Emprega Ipuã Cf. Lei 4.285 de 02/02/2021

Tipo: Atividade

Produto: Frente de Trabalho Social **Jnid. Medida:** UND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Jnid. Executora: 021501 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Frente de Trabalho Social" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
220.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.030.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2091 JOVEM APRENDIZ

Tipo: Atividade

Produto: Frente de Trabalho Social **Unid. Medida:** UND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 246 Segurança de Renda

Unid. Executora: 021501 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Frente de Trabalho Social" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.020.000,00

PROGRAMA: 0098 INTEGRAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Melhorar as condições de vida da população carente.

Justificativa: Atender as necessidades e vulnerabilidades sociais

Público Alvo: Crianças, adolescentes e idosos

Indicador: Atendimento a pessoas com vulnerabilidade social

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UND

Fonte da informação: Secretaria M. de Assistencia e Desenvolvimento Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	73	73	73	73	73	

Ação: 2131 Residência Inclusiva

Tipo: Atividade

Produto: Atender pessoas com deficiência **Unid. Medida:** MÊS

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021501 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Atender pessoas com deficiência" medida em: "MÊS"

2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
253.000,00	253.000,00	253.000,00	253.000,00	1.012.000,00

Ação: 2129 Centro Dia - Idoso

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a pessoas com vulnerabilidade social **Unid. Medida:** UND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 021501 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Atendimento a pessoas com vulnerabilidade social" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00

Ação: 2084 Família Acolhedora

Tipo: Atividade

Produto: Atendimento a pessoas com vulnerabilidade social **Unid. Medida:** UND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 021501 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Atendimento a pessoas com vulnerabilidade social" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

PROGRAMA: 0099 SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo: Ofertar alimentos e insumos à população carente

Justificativa: Garantir a segurança alimentar e nutricional a população carente.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade

Indicador: Oferecer alimentos a população carente

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UND

Fonte da informação: Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	2000	2000	2000	2000	2000	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

Ação: 2142 Assistência Nutricional

Tipo: Atividade

Produto: Oferecer alimentos a população carente **Unid. Medida:** UND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021501 Fundo de Assistência Social

Meta Física Relativa a: "Oferecer alimentos a população carente" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
2000	2000	2000	2000	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
430.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	1.870.000,00

PROGRAMA: 0100 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

Objetivo: Reformar e ampliar prédio de Educação Básica

Justificativa: Oferecer melhores condições físicas aos alunos.

Público Alvo: Educação Básica

Indicador: Otimização de Prédio Escolar

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação: Secretaria M. de Educação e Cultura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	50	50	0	0	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Ação: 1192 Reforma e Ampliação da Creche Lenny

Tipo: Projeto

Produto: Otimização de Prédio Escolar **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 021301 Creches Municipais

Meta Física Relativa a: "Otimização de Prédio Escolar" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
50	50	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA **PPA Ciclo: 2026 á 2029**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00

PROGRAMA: 0101 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE SAÚDE

Objetivo: Ampliar e adequar Unidades de Saúde e construir Centro de Fisioterapia e Prédio para Vigilância com Ecoponto.

Justificativa: Manter a estrutura de saúde em boas condições de funcionamento.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Melhoria em prédios de Saúde

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UND

Fonte da informação: Secretaria M. de Saúde.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	4	0	2	1	1	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 1193 Ampliação de Unidade de Saúde

Tipo: Projeto

Produto: Manutenção da Secretaria de Saúde **Unid. Medida:** MÊS

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021701 Fundo de Saúde do Município

Meta Física Relativa a: "Manutenção da Secretaria de Saúde" medida em: "MÊS"				
2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	900.000,00

Ação: 1194 Construir Prédio para Saúde

Tipo: Projeto

Produto: Melhoria em prédios de Saúde **Unid. Medida:** UND

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 021701 Fundo de Saúde do Município

Meta Física Relativa a: "Melhoria em prédios de Saúde" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00

PROGRAMA: 0102 OTIMIZAR ESTRUTURA DE T.I.

Objetivo: Adquirir equipamentos de informática e gerador (600000), trocar 70% dos equipamentos de informática(190/ano), modernizar sala de informática(150/ano), manu tenção especializada(40/ano) segmentação da rede (70/ano)para melhorias.

Justificativa: Temos entorno de 300 computadores e 130 impressoras, que precisam ser modernizados para melhorar a evolução dos trabalhos burocráticos.

Público Alvo: Estrutura Administrativa

Indicador: Melhorar a Tecnologia da Informação do Poder Executivo

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação: Divisão de Tecnologia da Informação.

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	100	8	24	29	39	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1195 Adquirir Equipamentos de Informática

Tipo: Projeto

Produto: Melhorar a Tecnologia da Informação do Poder Executivo **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação

Unid. Executora: 021102 Administração Geral

Meta Física Relativa a: "Melhorar a Tecnologia da Informação do Poder Executivo" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
8	24	29	39	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	410.000,00	510.000,00	610.000,00	1.730.000,00

PROGRAMA: 0103 CONSTRUIR PORTAL DA CIDADE

Objetivo: Construir um portal para melhor divulgar a Cidade

Justificativa: Divulgar melhor a Cidade

Público Alvo: população em geral

Indicador: Construção de Portal da Cidade

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UND

Fonte da informação: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	0	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

Ação: 1187 Portal Turístico

Tipo: Projeto

Produto: Construção de Portal da Cidade **Unid. Medida:** UND

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 021901 Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Meta Física Relativa a: "Construção de Portal da Cidade" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
491.000,00	0,00	0,00	0,00	491.000,00

PROGRAMA: 0104 REVITALIZAR PRAÇAS

Objetivo: Otimizar as Praças São Sebasitão no Distrito Capelinha e Praça da Rodoviária.

Justificativa: Obra de revitalização de Praças Através de Convênio

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Otimizar Praça da Rodoviária

Sigla: Und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	0	

Indicador: Otimizar Praça do Distrito Capelinha

Sigla: Und **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	1	1	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 1188 Otimizar Praça do Distrito da Capelinha

Tipo: Projeto

Produto: Otimizar Praça do Distrito Capelinha **Jnid. Medida:** Und

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 021901 Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Meta Física Relativa a: "Otimizar Praça do Distrito Capelinha" medida em: "Und"

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
521.000,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00

Ação: 1189 Otimizar Praça da Rodoviária

Tipo: Projeto

Produto: Otimizar Praça da Rodoviária **Jnid. Medida:** Und

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Jnid. Executora: 021901 Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Meta Física Relativa a: "Otimizar Praça da Rodoviária" medida em: "Und"

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
8.185.000,00	8.203.000,00	9.033.000,00	8.823.000,00	**34.244.000,00**

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

49.556.863/0001-39

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
021102	Administração Geral
021301	Creches Municipais
021307	Eventos Cívico Culturais
021501	Fundo de Assistência Social
021502	Conselho Mun. Criança e Adolescente de Ipuã
021701	Fundo de Saúde do Município
021901	Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo
022101	Gestão de Vias Urbanas e Rurais
022102	Necrópole Municipal

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0102	021102	1195	Adquirir Equipamentos de Informática	200.000,00	410.000,00	510.000,00	610.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	200.000,00	410.000,00	510.000,00	610.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0098	021501	2129	Centro Dia - Idoso	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0098	021501	2084	Família Acolhedora	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3	0094	021502	2067	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ipuã	800.000,00	850.000,00	880.000,00	920.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	860.000,00	910.000,00	940.000,00	980.000,00

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0097	021501	2077	Emprega Ipuã Cf. Lei 4.285 de 02/02/2021	220.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
1	0098	021501	2131	Residência Inclusiva	253.000,00	253.000,00	253.000,00	253.000,00
1	0099	021501	2142	Assistência Nutricional	430.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	903.000,00	1.003.000,00	1.003.000,00	1.003.000,00

SUBFUNÇÃO: 246 SEGURANÇA DE RENDA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0097	021501	2091	JOVEM APRENDIZ	120.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	120.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0101	021701	1193	Ampliação de Unidade de Saúde	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
FUNÇÃO: 10 SAÚDE								
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
2	0101	021701	1194	Construir Prédio para Saúde	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL								
1	0100	021301	1192	Reforma e Ampliação da Creche Lenny	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
FUNÇÃO: 13 CULTURA								
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL								
1	0095	021307	2021	Desenvolvimento Cultural	1.090.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0095	021307	2117	Pol. Nacional Aldir Blanc Lei n. 14399/22.	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.220.000,00	1.830.000,00	2.130.000,00	2.130.000,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO								
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1	0104	021901	1189	Otimizar Praça da Rodoviária	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0104	021901	1188	Otimizar Praça do Distrito da Capelinha	521.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.541.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS								
1	0093	022102	1087	Ampliação do cemitério	50.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0093	022102	1191	Expansão da Necrópole	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0096	022101	2024	Condição de Higiene Urbana	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.150.000,00	2.600.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
49.556.863/0001-39
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0103	021901	1187	Portal Turístico	491.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	491.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL GERAL:	8.185.000,00	8.203.000,00	9.033.000,00	8.823.000,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0109
CEP 14611-080 - I P UÃ/SP - E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 5.113 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2026.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento do Município de Ipuã-SP para o exercício de 2026 estima a Receita e fixa a Despesa em R$-109.435.800,00 (Cento e Nove Milhões, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais), sendo:

1 – Orçamento Fiscal.....R$- 73.076.800,00
2 – Orçamento de Seguridade Social (Anexo 11).....R$- 36.359.000,00
TOTAL.....R$- 109.435.800,00

Parágrafo Único: (Quadro 15) Incluem-se no total referido neste artigo a unidade orçamentária do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI**, cujo montante é R$-4.825.000,00 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais).

Artigo 2º - A receita será realizada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando os seguintes desdobramentos:
Previsão da Receita (Artigo 22, Inciso III) - Quadro 09, Anexo 02

RECEITAS CORRENTES.....R$- 107.434.800,00
Impostos Taxas, e C Melhoria.....R$- 14.638.600,00
Receita de Contribuições.....R$- 690.000,00
Receita Patrimonial.....R$- 2.330.000,00
Receita de Serviços.....R$- 6.651.200,00
Transferências Correntes.....R$- 94.921.000,00
Outras Receitas.....R$- 336.000,00
TOTAL BRUTO.....R$- 119.566.800,00
Deduções p/Formação do FUNDEB.....R$- (-) 12.132.000,00
RECEITAS DE CAPITAL
Transferências de Capital.....R$- 2.001.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0109
CEP 14611-080 - I P UÃ/SP - E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

Parágrafo Único: A Receita Corrente, nas Transferências de Impostos Federais e Estaduais sofrerão deduções para formação do Fundeb, nos termos da Portaria STN 328/2001, ficando a Receita assim resumida:

RECEITA CORRENTE BRUTA.....R$- 119.566.800,00
(Menos)
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE.....R$- (-) 12.132.000,00
(=) Receita Corrente Liquida.....R$- 107.434.800,00
RECEITA DE CAPITAL.....R$- 2.001.000,00
TOTAL GERAL.....R$- 109.435.800,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, art.2º, §1º, I)

I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO (Quadro 04)

01 – Legislativa.....R$- 2.144.800,00
04 – Administração.....R$- 17.208.000,00
06 – Segurança Pública.....R$- 132.000,00
08 – Assistência Social.....R$- 5.137.000,00
09 – Previdência.....R$- 1.119.000,00
10 – Saúde.....R$- 30.103.000,00
11 – Trabalho.....R$- 69.000,00
12 – Educação.....R$- 33.047.000,00
13 – Cultura.....R$- 1.220.000,00
15 – Urbanismo.....R$- 9.345.000,00
17 – Saneamento.....R$- 4.725.000,00
18- Gestão Ambiental.....R$- 114.000,00
23 – Comércio e Serviços.....R$- 60.000,00
26 – Transporte.....R$- 1.169.000,00
27 – Desporto e Lazer.....R$- 1.393.000,00
28 – Encargos Especiais.....R$- 1.800.000,00
99-Reserva de Contingência.....R$- 650.000,00
TOTAL.....R$- 109.435.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0109
CEP 14611-080 - I P UÃ/SP - E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

II – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01.01 – Câmara Municipal.....R$- 2.144.800,00
02 – Prefeitura Municipal
02.11- Secretaria de Administração e Negócios de Governo.....R$- 13.268.000,00
02.12- Secretaria de Orçamento e Finanças.....R$- 5.054.000,00
02.13- Secretaria de Educação e Cultura.....R$- 34.267.000,00
02.15- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.....R$- 4.739.000,00
02.17– Secretaria Municipal de Saúde.....R$-30.103.000,00
02.18 – Secretaria Engenharia, Obras, Trânsito e M. Ambiente.....R$- 1.537.000,00
02.19 – Secretaria M. de Planejamento, Des. Intersetorial e Turismo.....R$- 2.693.000,00
02.20- Secretaria de Esporte e Lazer na Comunidade.....R$- 1.393.000,00
02.21 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.....R$- 9.147.000,00
02.22 – Secretaria Municipal de Transporte.....R$- 265.000,00
03.01– Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI....R$- 4.825.000,00
TOTAL.....R$-109.435.800,00

Artigo 4º - As despesas constantes do orçamento, tem o seguinte desdobramento:

Despesas Correntes.....R$- 101.707.800,00
Despesas de Capital.....R$- 7.078.000,00
Reserva de Contingência R$- 650.000,00
TOTAL.....R$- 109.435.800,00

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir durante o exercício, créditos suplementares até o limite estipulado no artigo 8º da lei 5**.046** de 20/05/2025 (LDO), do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei, observando-se o disposto no artigo 43, Inc. I a III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 6º – Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0109
CEP 14611-080 - I P UÃ/SP - E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, assim como do Plano Plurianual para o período 2026 a 2029.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º) Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	10.156.244,12	11.192.101,94	12.119.082,49	13.869.800,00	14.638.600,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	331.488,61	368.922,10	593.953,71	650.000,00	690.000,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2.351.103,93	2.387.312,32	1.389.626,43	2.283.000,00	2.330.000,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	5.202.478,81	6.492.367,82	6.334.455,18	6.877.000,00	6.651.200,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.844.691,61	77.889.416,36	89.291.235,63	88.841.200,00	94.921.000,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	244.868,86	4.155.293,83	505.801,51	391.000,00	336.000,00
	Sub Total	95.130.875,94	102.485.414,37	110.234.154,95	112.912.000,00	119.566.800,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	4.450.000,00	4.131.977,37	5.000.000,00	
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS					
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.305.178,15	3.276.072,55	2.560.263,22		2.001.000,00
	Sub Total	6.805.178,15	7.726.072,55	6.692.240,59	5.000.000,00	2.001.000,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.406.935,78	-9.711.552,31	-10.883.928,65	-11.510.000,00	-12.132.000,00
9900.00.0.0	(R) OUTRAS DEDUÇÕES	9.158.530,27	10.217.129,64	10.875.663,27		
	Sub Total	-248.405,51	505.577,33	-8.265,38	-11.510.000,00	-12.132.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2022	2023	2024	2025	2026
TOTAL		101.687.648,58	110.717.064,25	116.918.130,16	106.402.000,00	109.435.800,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				119.566.800,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			14.638.600,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			13.953.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		8.272.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		7.290.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	5.113.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	87.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	2.090.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		982.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	982.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.526.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.526.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		2.236.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.236.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		290.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.000.110.000	290.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		3.155.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		3.155.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		3.155.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	3.090.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	10.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	55.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			685.600,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		273.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		238.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	238.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		35.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00.300.001	35.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		412.600,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		412.600,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	405.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	7.600,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			690.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			690.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		690.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		690.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	690.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			2.330.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			22.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		22.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		22.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		22.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	22.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			2.213.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.213.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.213.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	260.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.42.300.000	665.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.42.340.000	40.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.44.110.000	1.060.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.41.263.000	80.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.04.00.110.000	108.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			95.000,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		95.000,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		95.000,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	95.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			6.651.200,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			4.971.200,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		4.971.200,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		4.971.200,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.04.00.110.000	4.109.000,00		
1611.01.0.2	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	0.04.00.110.000	67.000,00		
1611.01.0.3	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	255.200,00		
1611.01.0.3	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0.04.00.110.000	473.500,00		
1611.01.0.4	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	0.04.00.110.000	66.500,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			1.680.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		1.680.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		1.680.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.680.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			94.921.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			47.760.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		35.250.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		32.700.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL		29.800.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	29.800.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA		2.900.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.900.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		2.550.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.550.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		550.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		550.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		550.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	0.01.00.110.000	550.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		9.845.000,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		9.845.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		3.860.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.81.300.000	2.950.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.81.313.000	910.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		680.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.81.300.004	680.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		125.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.05.81.300.006	125.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		3.000.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.05.81.300.008	3.000.000,00		
1713.50.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		2.180.000,00		
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0.05.00.300.000	1.580.000,00		
1713.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	0.05.81.300.013	600.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.752.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.350.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	0.05.11.200.001	1.350.000,00		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		5.000,00		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0.05.81.200.005	5.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		390.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC.				

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.11.200.009	390.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		7.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.11.220.004	7.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		233.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		233.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00 .500.000	12.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.81 .500.005	90.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.81.500.014	110.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.81.500.015	6.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.81.500.016	15.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		130.000,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022		130.000,00		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0.05.81.110.000	130.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			30.661.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		28.320.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		24.150.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	24.150.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		3.990.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	3.990.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		170.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	170.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		10.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.06.72.130.000	10.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		58.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		58.000,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	58.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.622.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.622.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.000.300.009	1.600.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.81.300.017	22.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		390.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		390.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.81.230.004	250.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.81.230.005	140.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		271.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		271.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00.500.003	10.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00.500.004	63.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.81 .500.000	173.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.81.500.020	10.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.81 .500.021	15.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			16.500.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		16.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		16.500.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00.260.000	16.500.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			336.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			235.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		235.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		235.000,00		
1911.01.0.5	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	0.01.00.110.000	10.000,00		
1911.01.0.5	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS	0.01.00.440.000	170.000,00		
1911.01.0.7	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00.440.000	55.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			1.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		500,00		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		500,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	0.04.00.110.000	500,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		500,00		
1922.02.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS		500,00		
1922.02.0.1	RESTITUIÇÃO BENEF.NÃO DESEMB.-PRINCIPAL	0.04.00.110.000	500,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			100.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000,00		
1999.07.0.0	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL		100.000,00		
1999.07.0.1	DISPONIBIL.RECURSOS FUNDO SOCIAL-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	100.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				2.001.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.001.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.001.000,00	
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.001.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.001.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0.05.81 .100.098	490.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0.05.81 .100.099	501.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	0.05.81 .100.100	1.010.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-12.132.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-12.132.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-12.132.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-12.132.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.110.000	-12.132.000,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				109.435.800,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	107.434.800,00
RECEITA DE CAPITAL	2.001.000,00

Total Geral das Receitas	109.435.800,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22) Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2024	Fixada 2025	Prevista 2026
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.582.314,17	50.213.000,00	52.773.800,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	984.504,76	1.300.000,00	1.600.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.817.597,45	45.021.000,00	47.334.000,00
	Sub Total	98.384.416,38	96.534.000,00	101.707.800,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	10.091.921,63	4.014.000,00	3.228.000,00
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.810.000,00	10.000,00
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.732.677,15	3.210.000,00	3.840.000,00
	Sub Total	11.824.598,78	9.034.000,00	7.078.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		834.000,00	650.000,00
	Sub Total	0,00	834.000,00	650.000,00
	TOTAL	110.209.015,16	106.402.000,00	109.435.800,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				101.707.800,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.773.800,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.773.800,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	543.000,00			
31. 90. 03	PENSÕES	775.000,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	229.000,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.074.000,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.442.800,00			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.410.000,00			
31. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	300.000,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.600.000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.600.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.334.000,00	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.047.000,00		
33. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.042.000,00			
33. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.005.000,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.287.000,00		
33. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	315.000,00			
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	619.000,00			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	962.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	9.860.400,00			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	20.000,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	453.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.313.000,00			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	427.000,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.972.600,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.125.000,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.688.000,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	520.000,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				7.078.000,00
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			3.228.000,00	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.228.000,00		
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.292.000,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	931.000,00			
44. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00			
45. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00	
45. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
45. 90. 66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.000,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.840.000,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.840.000,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.040.000,00			
46. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.000,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				650.000,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			650.000,00	
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000,00		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00			
			TOTAL		109.435.800,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.638.600,00	
CONTRIBUIÇÕES	690.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.330.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	6.651.200,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.921.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	336.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-12.132.000,00	
SUB TOTAL		107.434.800,00
TOTAL		107.434.800,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		5.727.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.001.000,00	
SUB TOTAL		2.001.000,00
TOTAL		7.728.000,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	119.566.800,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-12.132.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.001.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		109.435.800,00
TOTAL		109.435.800,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.773.800,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.334.000,00	
SUB TOTAL		101.707.800,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		5.727.000,00
TOTAL		107.434.800,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	3.228.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.840.000,00	
SUB TOTAL		7.078.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		650.000,00
TOTAL		7.728.000,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	101.707.800,00	
DESPESAS DE CAPITAL	7.078.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	
TOTAL DE DESPESA		109.435.800,00
TOTAL		109.435.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39
Orçamento Programa - Exercício de 2026 Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º) Página 2

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ	CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS	DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Quadro 06
Página 1
Lei: 4970, Data: 17/12/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	2.144.800,00			2.144.800,00
01 031	Ação Legislativa	2.144.800,00			2.144.800,00
01 031 9001	Manutenção do Legislativo	2.144.800,00			2.144.800,00
04	Administração	13.973.000,00	3.235.000,00		17.208.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	3.154.000,00			3.154.000,00
04 121 9004	Organização e Planejamento Governamental	3.154.000,00			3.154.000,00
04 122	Administração Geral	10.619.000,00	3.235.000,00		13.854.000,00
04 122 9002	Gestão Politica e Administrativa	5.850.000,00	1.600.000,00		7.450.000,00
04 122 9003	Manutenção do Paço	534.000,00	1.635.000,00		2.169.000,00
04 122 9004	Organização e Planejamento Governamental	1.350.000,00			1.350.000,00
04 122 9022	Manutenção dos Serviços Municipais	1.200.000,00			1.200.000,00
04 122 9032	Obras, Trânsito e Meio Ambiente	1.153.000,00			1.153.000,00
04 122 9033	Desenvolvimento Intersetorial	532.000,00			532.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	200.000,00			200.000,00
04 126 0102	OTIMIZAR ESTRUTURA DE T.I.	200.000,00			200.000,00
06	Segurança Pública	132.000,00			132.000,00
06 181	Policiamento	132.000,00			132.000,00
06 181 9002	Gestão Politica e Administrativa	132.000,00			132.000,00
08	Assistência Social	4.593.000,00	544.000,00		5.137.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	677.000,00			677.000,00
08 241 0098	INTEGRAÇÃO SOCIAL	600.000,00			600.000,00
08 241 9025	Desenvolvimento Econômico e Social	77.000,00			77.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.071.000,00			1.071.000,00
08 243 0094	AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	800.000,00			800.000,00
08 243 0098	INTEGRAÇÃO SOCIAL	60.000,00			60.000,00
08 243 9002	Gestão Politica e Administrativa	211.000,00			211.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.725.000,00	509.000,00		3.234.000,00
08 244 0097	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	220.000,00			220.000,00
08 244 0098	INTEGRAÇÃO SOCIAL	80.000,00	173.000,00		253.000,00
08 244 0099	SEGURANÇA ALIMENTAR	430.000,00			430.000,00
08 244 9006	Ações Sociais do Fundo de Solidariedade	187.000,00			187.000,00
08 244 9025	Desenvolvimento Econômico e Social	1.808.000,00	336.000,00		2.144.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais		35.000,00		35.000,00
08 245 9025	Desenvolvimento Econômico e Social		35.000,00		35.000,00
08 246	Segurança de Renda	120.000,00			120.000,00
08 246 0097	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	120.000,00			120.000,00
09	Previdência Social	1.119.000,00			1.119.000,00
09 271	Previdência Básica	1.119.000,00			1.119.000,00
09 271 9005	Pagamento de Proventos e Pensões	1.119.000,00			1.119.000,00
10	Saúde	1.173.000,00	28.930.000,00		30.103.000,00
10 301	Atenção Básica	933.000,00	17.663.000,00		18.596.000,00
10 301 9007	Atendimento Integral à Saúde da Comunidade		16.874.000,00		16.874.000,00
10 301 9034	Atenção às Necessidades Especiais	933.000,00	789.000,00		1.722.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.070.000,00		8.070.000,00
10 302 9007	Atendimento Integral à Saúde da Comunidade		8.070.000,00		8.070.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.205.000,00		1.205.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Quadro 06
Página 2
Lei: 4970, Data: 17/12/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código			Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
10	303	9007	Atendimento Integral à Saúde da Comunidade		1.205.000,00		1.205.000,00
10	304		Vigilância Sanitária		19.000,00		19.000,00
10	304	9007	Atendimento Integral à Saúde da Comunidade		19.000,00		19.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica		1.973.000,00		1.973.000,00
10	305	9007	Atendimento Integral à Saúde da Comunidade		1.973.000,00		1.973.000,00
10	306		Alimentação e Nutrição	240.000,00			240.000,00
10	306	9034	Atenção às Necessidades Especiais	240.000,00			240.000,00
11			Trabalho	69.000,00			69.000,00
11	334		Fomento ao Trabalho	69.000,00			69.000,00
11	334	9033	Desenvolvimento Intersetorial	69.000,00			69.000,00
12			Educação	3.581.000,00	29.466.000,00		33.047.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição	950.000,00	933.000,00		1.883.000,00
12	306	9008	Assistência ao Ensino Infantil	160.000,00	200.000,00		360.000,00
12	306	9009	Assistência ao Ensino Pré-Escolar	180.000,00	160.000,00		340.000,00
12	306	9011	Atenção ao Ensino Fundamental	490.000,00	380.000,00		870.000,00
12	306	9013	Apoio à Formação Estudantil	120.000,00	193.000,00		313.000,00
12	361		Ensino Fundamental	85.000,00	18.280.000,00		18.365.000,00
12	361	9011	Atenção ao Ensino Fundamental	85.000,00	7.016.000,00		7.101.000,00
12	361	9014	Atenção ao Ensino Básico		11.264.000,00		11.264.000,00
12	362		Ensino Médio	800.000,00	252.000,00		1.052.000,00
12	362	9013	Apoio à Formação Estudantil	800.000,00	252.000,00		1.052.000,00
12	364		Ensino Superior	1.533.000,00			1.533.000,00
12	364	9013	Apoio à Formação Estudantil	1.533.000,00			1.533.000,00
12	365		Educação Infantil	143.000,00	9.984.000,00		10.127.000,00
12	365	0100	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		100.000,00		100.000,00
12	365	9008	Assistência ao Ensino Infantil	123.000,00	1.981.000,00		2.104.000,00
12	365	9009	Assistência ao Ensino Pré-Escolar	20.000,00	2.667.000,00		2.687.000,00
12	365	9014	Atenção ao Ensino Básico		5.236.000,00		5.236.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	17.000,00		87.000,00
12	366	9011	Atenção ao Ensino Fundamental	70.000,00	17.000,00		87.000,00
13			Cultura	1.090.000,00	130.000,00		1.220.000,00
13	392		Difusão Cultural	1.090.000,00	130.000,00		1.220.000,00
13	392	0095	FESTIVIDADES CÍVICO CULTURAIS	1.090.000,00	130.000,00		1.220.000,00
15			Urbanismo	7.324.000,00	2.021.000,00		9.345.000,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana	875.000,00	1.531.000,00		2.406.000,00
15	451	0104	REVITALIZAR PRAÇAS	10.000,00	1.531.000,00		1.541.000,00
15	451	9018	Iluminação Pública	860.000,00			860.000,00
15	451	9020	Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros	5.000,00			5.000,00
15	452		Serviços Urbanos	6.448.000,00			6.448.000,00
15	452	0093	OTIMIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA NECRÓPOLE	50.000,00			50.000,00
15	452	0096	TERCEIRIZAÇÃO DO LIXO (COLETA E DISPOSIÇÃO)	2.100.000,00			2.100.000,00
15	452	9015	Coleta e Disposição do Lixo	2.055.000,00			2.055.000,00
15	452	9016	Cemitério Municipal	228.000,00			228.000,00
15	452	9017	Praças, Parques e Jardins	234.000,00			234.000,00
15	452	9020	Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros	1.781.000,00			1.781.000,00
15	695		Turismo	1.000,00	490.000,00		491.000,00
15	695	0103	CONSTRUIR PORTAL DA CIDADE	1.000,00	490.000,00		491.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Quadro 06
Página 3
Lei: 4970, Data: 17/12/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
17	Saneamento			4.725.000,00	4.725.000,00
17 122	Administração Geral			1.297.000,00	1.297.000,00
17 122 9028	Tratamento de Água e Sistema de Esgoto			1.297.000,00	1.297.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			3.428.000,00	3.428.000,00
17 512 9028	Tratamento de Água e Sistema de Esgoto			3.428.000,00	3.428.000,00
18	Gestão Ambiental	114.000,00			114.000,00
18 542	Controle Ambiental	114.000,00			114.000,00
18 542 9031	Gestão Ambiental	114.000,00			114.000,00
23	Comércio e Serviços	60.000,00			60.000,00
23 695	Turismo	60.000,00			60.000,00
23 695 9033	Desenvolvimento Intersetorial	60.000,00			60.000,00
26	Transporte	1.159.000,00	10.000,00		1.169.000,00
26 122	Administração Geral	265.000,00			265.000,00
26 122 9035	Manutenção da Secretaria M. de Trasnporte	265.000,00			265.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	894.000,00	10.000,00		904.000,00
26 782 9019	Conservação de Vias Rurais	624.000,00	10.000,00		634.000,00
26 782 9023	Manutenção do Sistema Viário	270.000,00			270.000,00
27	Desporto e Lazer	1.393.000,00			1.393.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.393.000,00			1.393.000,00
27 812 9027	Desenvolvimento do Esporte Amador	1.393.000,00			1.393.000,00
28	Encargos Especiais	1.800.000,00			1.800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.800.000,00			1.800.000,00
28 843 9002	Gestão Politica e Administrativa	1.800.000,00			1.800.000,00
99	Reserva de Contingência	550.000,00		100.000,00	650.000,00
99 999	Reserva de Contingência	550.000,00		100.000,00	650.000,00
99 999 9004	Organização e Planejamento Governamental	550.000,00			550.000,00
99 999 9028	Tratamento de Água e Sistema de Esgoto			100.000,00	100.000,00
	TOTAL	40.274.800,00	64.336.000,00	4.825.000,00	109.435.800,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 4970, Data: 17/12/2024**

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ	Valor
Função	01	Legislativa	2.144.800,00

Orgão:	02 11	SECRETARIA DE ADMINISTR E NEG GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	9.819.000,00
Função	06	Segurança Pública	132.000,00
Função	08	Assistência Social	398.000,00
Função	09	Previdência Social	1.119.000,00
Função	28	Encargos Especiais	1.800.000,00

Orgão:	02 12	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	4.504.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	550.000,00

Orgão:	02 13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Função	12	Educação	33.047.000,00
Função	13	Cultura	1.220.000,00

Orgão:	02 15	SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLV SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	4.739.000,00

Orgão:	02 17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	30.103.000,00

Orgão:	02 18	SECRETARIA ENGENHARIA, OBRAS, TRANSITO E MEIO AMBIENTE	Valor
Função	04	Administração	1.153.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	114.000,00
Função	26	Transporte	270.000,00

Orgão:	02 19	SECRETARIA M.PLAN, DES.INTERSETORIAL E TURISMO	Valor
Função	04	Administração	532.000,00
Função	11	Trabalho	69.000,00
Função	15	Urbanismo	2.032.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	60.000,00

Orgão:	02 20	SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	1.393.000,00

Orgão:	02 21	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Valor
Função	04	Administração	1.200.000,00
Função	15	Urbanismo	7.313.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 4970, Data: 17/12/2024**

Orgão:	02 21	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Valor
Função	26	Transporte	634.000,00

Orgão:	02 22	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	Valor
Função	26	Transporte	265.000,00

Orgão:	03 01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPUÃ	Valor
Função	17	Saneamento	4.725.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	100.000,00

	TOTAL GERAL	109.435.800,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ	2.144.800,00
02 11	SECRETARIA DE ADMINISTR E NEG GOVERNO	13.268.000,00
02 12	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5.054.000,00
02 13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	34.267.000,00
02 15	SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLV SOCIAL	4.739.000,00
02 17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.103.000,00
02 18	SECRETARIA ENGENHARIA, OBRAS, TRANSITO E MEIO AMBIENTE	1.587.000,00
02 19	SECRETARIA M.PLAN, DES.INTERSETORIAL E TURISMO	2.693.000,00
02 20	SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER	1.393.000,00
02 21	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	9.147.000,00
02 22	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	265.000,00
03 01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPUÃ	4.825.000,00
	TOTAL	109.435.800,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	2.144.800,00
04	Administração	17.208.000,00
06	Segurança Pública	132.000,00
08	Assistência Social	5.137.000,00
09	Previdência Social	1.119.000,00
10	Saúde	30.103.000,00
11	Trabalho	69.000,00
12	Educação	33.047.000,00
13	Cultura	1.220.000,00
15	Urbanismo	9.345.000,00
17	Saneamento	4.725.000,00
18	Gestão Ambiental	114.000,00
23	Comércio e Serviços	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 4970, Data: 17/12/2024**

26	Transporte	1.169.000,00
27	Desporto e Lazer	1.393.000,00
28	Encargos Especiais	1.800.000,00
99	Reserva de Contingência	650.000,00
	TOTAL	109.435.800,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39 Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Página 1

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ENTIDADE: 3 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO IPUA

RECEITA

Código	Discriminação	Valor $
1611.01.0.3	Receita da DIVIDA ATIVA de Água e Esgoto - SAAEI	470.000,00
1922.02.0.1	Outras Restituições - SAAEI	500,00
1921.99.0.1	Outras Indenizações - SAAEI	500,00
1611.01.0.4	MULTAS E JUROS da Divida Ativa -Multa p/Lei Especifica-SAAI	500,00
1611.01.0.4	SAAEI - Multas e Juros de Divida Ativa de Outras Receitas	1.000,00
1611.01.0.4	Multas e Juros da Divida Ativa de Água e Esgoto -SAAEI	65.000,00
1611.01.0.3	DIVIDA ATIVA da Multa por Infração Lei especif. -SAAEI	500,00
1611.01.0.3	SAAEI - Dívida Ativa de Outras Receitas	3.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - SAAEI	108.000,00
1611.01.0.2	Multas de Juros da MULTA PREVISTA EM LEI ESPECIF.-SAAE	500,00
1611.01.0.2	SAAEI - multas e juros de outras Receitas	500,00
1611.01.0.2	Multas e Juros da Tarifa de Água e Esgoto - SAAEI	66.000,00
1611.01.0.1	Multa por infração da Lei 3725/2015-SAAEI	1.000,00
1611.01.0.1	SAAEI - Derivação de Água e Esgoto e Mat. Empregado	1.000,00
1611.01.0.1	Eventuais e expedientes -SAAEI	42.000,00
1611.01.0.1	Tarifa de Esgoto - SAAEI	1.490.000,00
1611.01.0.1	Tarifa de Água - SAAEI	2.575.000,00
	TOTAL	4.825.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - $
17			Saneamento	
17	122		Administração Geral	
17	122	9028	Tratamento de Água e Sistema de Esgoto	
17	122	9028 1039 0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00
17	122	9028 2030 0000	Coordenação da Diretoria Administrativa	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	805.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	
17	512	9028	Tratamento de Água e Sistema de Esgoto	
17	512	9028 1039 0000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00
17	512	9028 2033 0000	Coordenação da Seção de Obras e Operações	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39 Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Página 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Lei: 4970, Data: 17/12/2024

17								Saneamento		
	17	512						Saneamento Básico Urbano		
	17	512	9028					Tratamento de Água e Sistema de Esgoto		
	17	512	9028	2033	0000			Coordenação da Seção de Obras e Operações		
						3	1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.355.000,00
						3	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.899.000,00
						3	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		144.000,00
99								Reserva de Contingência		
	99	999						Reserva de Contingência		
	99	999	9028					Tratamento de Água e Sistema de Esgoto		
	99	999	9028	2033	0000			Coordenação da Seção de Obras e Operações		
						9	9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
	TOTAL									4.825.000,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

SEGURIDADE SOCIAL

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		5.137.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.467.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	853.000,00	
3.3.50.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	650.000,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL	203.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	247.000,00	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	485.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	315.000,00	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	105.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	320.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
09	**Previdência Social**		1.119.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	400.000,00	
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	719.000,00	
10	**Saúde**		30.103.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.392.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.923.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	726.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	11.539.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	910.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	720.000,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	470.000,00	
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	240.000,00	
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	650.000,00	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	195.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	465.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	772.000,00	
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00	
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	150.000,00	
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LAI	86.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	60.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.050.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.128.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206.000,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

SEGURIDADE SOCIAL

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			36.359.000,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 1

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Funcional Programática					Grupo de Despesa	Total
Cod				Descrição		
01				Legislativa		2.144.800,00
01	031			Ação Legislativa		2.144.800,00
01	031	9001		Manutenção do Legislativo		2.144.800,00
			1001	Aquisição Veículos, Móveis e Máquinas		230.000,00
			4. 4 90	INVESTIMENTOS	230.000,00	
			2001	Manutenção das Atividades Legislativas		1.914.800,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.800,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	413.000,00	
TOTAL						2.144.800,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 2

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
UNIDADE 11 SECRETARIA DE ADMINISTR E NEG GOVERNO

Funcional Programática								Grupo de Despesa	Total
Cod							Descrição		
04							Administração		7.450.000,00
04	122						Administração Geral		7.450.000,00
04	122	9002					Gestão Politica e Administrativa		7.450.000,00
			0107				Juros e Amortização da Operação de Crédito		3.640.000,00
				3.	2	90	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00	
				4.	6	90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.040.000,00	
			1039				Aquisição de Veículos e Equipamentos		80.000,00
				4.	4	90	INVESTIMENTOS	80.000,00	
			2002				Adjunto do Chefe do Executivo		3.610.000,00
				3.	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.863.000,00	
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.737.000,00	
				4.	5	90	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	
			2103				Projetos e Assessorias		120.000,00
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	
06							Segurança Pública		132.000,00
06	181						Policiamento		132.000,00
06	181	9002					Gestão Politica e Administrativa		132.000,00
			2093				Convênio com Secretaria Segurança Pública - Pró-Labore		132.000,00
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000,00	
08							Assistência Social		211.000,00
08	243						Assistência à Criança e ao Adolescente		211.000,00
08	243	9002					Gestão Politica e Administrativa		211.000,00
			2038				Conselho Tutelar		211.000,00
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.000,00	
28							Encargos Especiais		1.800.000,00
28	843						Serviço da Dívida Interna		1.800.000,00
28	843	9002					Gestão Politica e Administrativa		1.800.000,00
			0102				Amortização de Dívida de Precatórios		1.800.000,00
				4.	6	90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.800.000,00	
04							Administração		2.369.000,00
04	122						Administração Geral		2.169.000,00
04	122	9003					Manutenção do Paço		2.169.000,00
			2003				Serviços Internos		2.169.000,00
				3.	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.064.000,00	
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	
04	126						Tecnologia da Informação		200.000,00
04	126	0102					OTIMIZAR ESTRUTURA DE T.I.		200.000,00
			1195				Adquirir Equipamentos de Informática		200.000,00
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	
				4.	4	90	INVESTIMENTOS	160.000,00	
09							Previdência Social		1.119.000,00
09	271						Previdência Básica		1.119.000,00
09	271	9005					Pagamento de Proventos e Pensões		1.119.000,00
			0105				Proventos e Pensões		1.119.000,00
				3.	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.119.000,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 3

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
UNIDADE	11	SECRETARIA DE ADMINISTR E NEG GOVERNO

Funcional Programática							Grupo de Despesa	Total
Cod						Descrição		
08						Assistência Social		187.000,00
08	244					Assistência Comunitária		187.000,00
08	244	9006				Ações Sociais do Fundo de Solidariedade		187.000,00
			1039			Aquisição de Veículos e Equipamentos		10.000,00
				4.	4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
			2008			Assistência Social		177.000,00
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.000,00	
TOTAL								13.268.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 4

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
UNIDADE 12 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Funcional Programática								Grupo de Despesa	Total
Cod							Descrição		
04							Administração		4.504.000,00
04	121						Planejamento e Orçamento		3.154.000,00
04	121	9004					Organização e Planejamento Governamental		3.154.000,00
			0103				Ressarcimentos		10.000,00
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	
			0106				Programa para Form Patrimônio do Serv Público - Pasep		910.000,00
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	910.000,00	
			1039				Aquisição de Veículos e Equipamentos		30.000,00
				4.	4	90	INVESTIMENTOS	30.000,00	
			2004				Administração		2.204.000,00
				3.	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.744.000,00	
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.000,00	
04	122						Administração Geral		1.350.000,00
04	122	9004					Organização e Planejamento Governamental		1.350.000,00
			2056				Auxilio Alimentação		1.350.000,00
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.350.000,00	
99							Reserva de Contingência		550.000,00
99	999						Reserva de Contingência		550.000,00
99	999	9004					Organização e Planejamento Governamental		550.000,00
			2004				Administração		550.000,00
				9.	9	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	
TOTAL									5.054.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 5

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

UNIDADE 13 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Funcional Programática					Grupo de Despesa	Total
Cod				Descrição		
12				Educação		2.564.000,00
12	306			Alimentação e Nutrição		360.000,00
12	306	9008		Assistência ao Ensino Infantil		360.000,00
			2040	Merenda Escolar		360.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360.000,00	
12	365			Educação Infantil		2.204.000,00
12	365	0100		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		100.000,00
			1192	Reforma e Ampliação da Creche Lenny		100.000,00
			4. 4 90	INVESTIMENTOS	100.000,00	
12	365	9008		Assistência ao Ensino Infantil		2.104.000,00
			1058	Equipamentos e Materiais Permanentes		10.000,00
			4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
			2014	Manutenção de Creche		2.074.000,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.668.000,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406.000,00	
			2098	Uniforme Escolar		20.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	
12				Educação		3.027.000,00
12	306			Alimentação e Nutrição		340.000,00
12	306	9009		Assistência ao Ensino Pré-Escolar		340.000,00
			2040	Merenda Escolar		340.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00	
12	365			Educação Infantil		2.687.000,00
12	365	9009		Assistência ao Ensino Pré-Escolar		2.687.000,00
			2015	Manutencao de Pré-Escola		2.667.000,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.271.000,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.000,00	
			4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
			2098	Uniforme Escolar		20.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	
12				Educação		8.058.000,00
12	306			Alimentação e Nutrição		870.000,00
12	306	9011		Atenção ao Ensino Fundamental		870.000,00
			2040	Merenda Escolar		870.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	870.000,00	
12	361			Ensino Fundamental		7.101.000,00
12	361	9011		Atenção ao Ensino Fundamental		7.101.000,00
			2016	Manutenção do Ensino Fundamental		5.696.000,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.735.000,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.901.000,00	
			4. 4 90	INVESTIMENTOS	60.000,00	
			2056	Auxilio Alimentação		1.320.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.320.000,00	
			2098	Uniforme Escolar		85.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00	
12	366			Educação de Jovens e Adultos		87.000,00
12	366	9011		Atenção ao Ensino Fundamental		87.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 6

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
UNIDADE 13 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Funcional Programática					Grupo de Despesa	Total
Cod				Descrição		
			2040	Merenda Escolar		87.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000,00	
12				Educação		2.898.000,00
12	306			Alimentação e Nutrição		313.000,00
12	306	9013		Apoio à Formação Estudantil		313.000,00
			2040	Merenda Escolar		313.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.000,00	
12	362			Ensino Médio		1.052.000,00
12	362	9013		Apoio à Formação Estudantil		1.052.000,00
			2020	Apoio a Estudantes		1.052.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.052.000,00	
12	364			Ensino Superior		1.533.000,00
12	364	9013		Apoio à Formação Estudantil		1.533.000,00
			2020	Apoio a Estudantes		1.533.000,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	651.000,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	882.000,00	
12				Educação		16.500.000,00
12	361			Ensino Fundamental		11.264.000,00
12	361	9014		Atenção ao Ensino Básico		11.264.000,00
			2051	Fundeb - Professores		11.020.000,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.020.000,00	
			2052	Fundeb - Outros Despesas		244.000,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.000,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.000,00	
12	365			Educação Infantil		5.236.000,00
12	365	9014		Atenção ao Ensino Básico		5.236.000,00
			2051	Fundeb - Professores		4.136.000,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.136.000,00	
			2052	Fundeb - Outros Despesas		1.100.000,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000,00	
			3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.095.000,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	
13				Cultura		1.220.000,00
13	392			Difusão Cultural		1.220.000,00
13	392	0095		FESTIVIDADES CÍVICO CULTURAIS		1.220.000,00
			2021	Desenvolvimento Cultural		1.090.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.090.000,00	
			2117	Pol. Nacional Aldir Blanc Lei n. 14399/22.		130.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	
TOTAL						34.267.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 7

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
UNIDADE 15 SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLV SOCIAL

Funcional Programática						Grupo de Despesa	Total
Cod					Descrição		
08					Assistência Social		3.939.000,00
08	241				Assistência à Pessoa Idosa		677.000,00
08	241	0098			INTEGRAÇÃO SOCIAL		600.000,00
			2129		Centro Dia - Idoso		600.000,00
				3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00	
08	241	9025			Desenvolvimento Econômico e Social		77.000,00
			2066		Centro de Convivência do Idoso		77.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00	
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
08	243				Assistência à Criança e ao Adolescente		60.000,00
08	243	0098			INTEGRAÇÃO SOCIAL		60.000,00
			2084		Família Acolhedora		60.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	
08	244				Assistência Comunitária		3.047.000,00
08	244	0097			GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		220.000,00
			2077		Emprega Ipuã Cf. Lei 4.285 de 02/02/2021		220.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	
08	244	0098			INTEGRAÇÃO SOCIAL		253.000,00
			2131		Residência Inclusiva		253.000,00
				3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.000,00	
08	244	0099			SEGURANÇA ALIMENTAR		430.000,00
			2142		Assistência Nutricional		430.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00	
08	244	9025			Desenvolvimento Econômico e Social		2.144.000,00
			2110		Benefício Temporário cf. Lei Municipal 4.595 de 08/11/22.		40.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	
			2113		Conselhos Sociais		2.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	
			2285		Bloco Gestão Programa Bola Família e Cad.Único		127.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.000,00	
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
			2286		Bloco de Prot.Social Básica		205.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.000,00	
			2287		Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		1.770.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.606.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.000,00	
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
08	245				Serviços Socioassistenciais		35.000,00
08	245	9025			Desenvolvimento Econômico e Social		35.000,00
			2288		Bloco de Prot. Especial de Média e Alta Complexidade		35.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	
08	246				Segurança de Renda		120.000,00
08	246	0097			GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		120.000,00
			2091		JOVEM APRENDIZ		120.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 8

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
UNIDADE	15	SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLV SOCIAL

Funcional Programática						Grupo de Despesa	Total
Cod					Descrição		
08					Assistência Social		800.000,00
08	243				Assistência à Criança e ao Adolescente		800.000,00
08	243	0094			AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		800.000,00
			2067		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ipuã		800.000,00
				3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	
TOTAL							4.739.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 9

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

UNIDADE 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática								Grupo de Despesa	Total
Cod							Descrição		
10							Saúde		28.141.000,00
10	301						Atenção Básica		16.874.000,00
10	301	9007					Atendimento Integral à Saúde da Comunidade		16.874.000,00
			1001				Aquisição Veículos, Móveis e Máquinas		180.000,00
				4.	4	90	INVESTIMENTOS	180.000,00	
			2007				Assistência Médico Hospitalar		11.434.000,00
				3.	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.449.000,00	
				3.	3	50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.160.000,00	
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.825.000,00	
			2043				Agentes Comunitários de Saúde		1.220.000,00
				3.	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.220.000,00	
			2046				Saúde da Família		2.048.000,00
				3.	3	50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.650.000,00	
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.000,00	
			2056				Auxilio Alimentação		1.050.000,00
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.000,00	
			2119				Equipe E Multi Conforme Port GM/MS 635 de 22/05/23		342.000,00
				3.	3	50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00	
			2128				Saúde Bucal		600.000,00
				3.	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	353.000,00	
				3.	3	50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000,00	
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.000,00	
10	302						Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.070.000,00
10	302	9007					Atendimento Integral à Saúde da Comunidade		8.070.000,00
			2007				Assistência Médico Hospitalar		5.974.000,00
				3.	3	50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.644.000,00	
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00	
			2111				Piso enfermagem cf. Lei 14.434 de 04/08/2022		1.580.000,00
				3.	3	50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.000,00	
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	730.000,00	
			2114				CAPS - Portaria GM/MS nº 1.414 de 28/09/2023		516.000,00
				3.	3	50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.000,00	
10	303						Suporte Profilático e Terapêutico		1.205.000,00
10	303	9007					Atendimento Integral à Saúde da Comunidade		1.205.000,00
			2007				Assistência Médico Hospitalar		1.205.000,00
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.205.000,00	
10	304						Vigilância Sanitária		19.000,00
10	304	9007					Atendimento Integral à Saúde da Comunidade		19.000,00
			2044				Vigilância Sanitária e Epidemiológica		19.000,00
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00	
				4.	4	90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
10	305						Vigilância Epidemiológica		1.973.000,00
10	305	9007					Atendimento Integral à Saúde da Comunidade		1.973.000,00
			2044				Vigilância Sanitária e Epidemiológica		1.767.000,00
				3.	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.711.000,00	
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00	
				4.	4	90	INVESTIMENTOS	10.000,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 10

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
UNIDADE 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática					Grupo de Despesa	Total
Cod				Descrição		
		2054		Canil Municipal		206.000,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.000,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000,00	
			4. 4 90	INVESTIMENTOS	6.000,00	
10				Saúde		1.962.000,00
10	301			Atenção Básica		1.722.000,00
10	301	9034		Atenção às Necessidades Especiais		1.722.000,00
		2018		Manutenção do Cearne		1.722.000,00
			3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.146.000,00	
			3. 3 50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.000,00	
			4. 4 90	INVESTIMENTOS	40.000,00	
10	306			Alimentação e Nutrição		240.000,00
10	306	9034		Atenção às Necessidades Especiais		240.000,00
		2018		Manutenção do Cearne		240.000,00
			3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	
TOTAL						30.103.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 11

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

UNIDADE 18 SECRETARIA ENGENHARIA, OBRAS, TRANSITO E MEIO AMBIENTE

Funcional Programática						Grupo de Despesa	Total
Cod					Descrição		
04					Administração		1.153.000,00
04	122				Administração Geral		1.153.000,00
04	122	9032			Obras, Trânsito e Meio Ambiente		1.153.000,00
			2102		Manutenção da Secretaria de Engenharia		1.153.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.093.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
18					Gestão Ambiental		114.000,00
18	542				Controle Ambiental		114.000,00
18	542	9031			Gestão Ambiental		114.000,00
			2064		Ações Ambientais		114.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00	
26					Transporte		270.000,00
26	782				Transporte Rodoviário		270.000,00
26	782	9023			Manutenção do Sistema Viário		270.000,00
			2037		Manutenção do Trânsito		270.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.000,00	
TOTAL							1.537.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 12

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

UNIDADE 19 SECRETARIA M.PLAN, DES.INTERSETORIAL E TURISMO

Funcional Programática								Grupo de Despesa	Total
Cod							Descrição		
04							Administração		532.000,00
04	122						Administração Geral		532.000,00
04	122	9033					Desenvolvimento Intersetorial		532.000,00
			2112				Planejamento, Desenvolvimento e Turismo		532.000,00
				3.	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	494.000,00	
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00	
				4.	4	90	INVESTIMENTOS	10.000,00	
11							Trabalho		69.000,00
11	334						Fomento ao Trabalho		69.000,00
11	334	9033					Desenvolvimento Intersetorial		69.000,00
			2127				Ações Casa da Juventude		69.000,00
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.000,00	
15							Urbanismo		2.032.000,00
15	451						Infra-Estrutura Urbana		1.541.000,00
15	451	0104					REVITALIZAR PRAÇAS		1.541.000,00
			1188				Otimizar Praça do Distrito da Capelinha		521.000,00
				4.	4	90	INVESTIMENTOS	521.000,00	
			1189				Otimizar Praça da Rodoviária		1.020.000,00
				4.	4	90	INVESTIMENTOS	1.020.000,00	
15	695						Turismo		491.000,00
15	695	0103					CONSTRUIR PORTAL DA CIDADE		491.000,00
			1187				Portal Turístico		491.000,00
				4.	4	90	INVESTIMENTOS	491.000,00	
23							Comércio e Serviços		60.000,00
23	695						Turismo		60.000,00
23	695	9033					Desenvolvimento Intersetorial		60.000,00
			2125				Fomento ao Potencial Turístico		60.000,00
				3.	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	
TOTAL									2.693.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 13

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
UNIDADE	20	SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER

Funcional Programática							Grupo de Despesa	Total
Cod						Descrição		
27						Desporto e Lazer		1.393.000,00
27	812					Desporto Comunitário		1.393.000,00
27	812	9027				Desenvolvimento do Esporte Amador		1.393.000,00
			1001			Aquisição Veículos, Móveis e Máquinas		20.000,00
				4.	4 90	INVESTIMENTOS	20.000,00	
			2023			Diversão e Lazer Comunitário		1.313.000,00
				3.	1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	802.000,00	
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	511.000,00	
			2097			Bolsa Atleta - Lei 4.440 de 08/02/2022		60.000,00
				3.	3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	
TOTAL								1.393.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 14

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

UNIDADE 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Funcional Programática						Grupo de Despesa	Total
Cod					Descrição		
15					Urbanismo		5.941.000,00
15	451				Infra-Estrutura Urbana		5.000,00
15	451	9020			Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros		5.000,00
			1026		Aquisição de Imóveis		5.000,00
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	5.000,00	
15	452				Serviços Urbanos		5.936.000,00
15	452	0096			TERCEIRIZAÇÃO DO LIXO (COLETA E DISPOSIÇÃO)		2.100.000,00
			2024		Condição de Higiene Urbana		2.100.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.100.000,00	
15	452	9015			Coleta e Disposição do Lixo		2.055.000,00
			2024		Condição de Higiene Urbana		2.055.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.473.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	582.000,00	
15	452	9020			Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros		1.781.000,00
			2028		Ruas e Avenidas		1.781.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.640.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00	
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00	
26					Transporte		634.000,00
26	782				Transporte Rodoviário		634.000,00
26	782	9019			Conservação de Vias Rurais		634.000,00
			2027		Estradas Vicinais		634.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	502.000,00	
15					Urbanismo		278.000,00
15	452				Serviços Urbanos		278.000,00
15	452	0093			OTIMIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA NECRÓPOLE		50.000,00
			1087		Ampliação do cemitério		50.000,00
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00	
15	452	9016			Cemitério Municipal		228.000,00
			2025		Operação dos Serviços Funerários		228.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	
15					Urbanismo		234.000,00
15	452				Serviços Urbanos		234.000,00
15	452	9017			Praças, Parques e Jardins		234.000,00
			2026		Áreas de Lazer		234.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	
04					Administração		1.200.000,00
04	122				Administração Geral		1.200.000,00
04	122	9022			Manutenção dos Serviços Municipais		1.200.000,00
			1039		Aquisição de Veículos e Equipamentos		30.000,00
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00	
			2017		Manutenção dos Serviços Municipais		1.170.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	680.000,00	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 15

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

UNIDADE 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Funcional Programática				Grupo de Despesa	Total
Cod			Descrição		
			3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00	
15			Urbanismo		860.000,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana		860.000,00
15	451	9018	Iluminação Pública		860.000,00
		2034	Iluminação de Vias e Próprios Municipais		860.000,00
			3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860.000,00	
TOTAL					9.147.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 16

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
UNIDADE	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Funcional Programática							Grupo de Despesa	Total
Cod						Descrição		
26						Transporte		265.000,00
26	122					Administração Geral		265.000,00
26	122	9035				Manutenção da Secretaria M. de Trasnporte		265.000,00
			2141			MANUTENÇÃO DA FROTA		265.000,00
				3.	1	90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.000,00	
				3.	3	90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	
TOTAL								265.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Quadro 02

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS Página 17

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

ORGÃO 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUA -SAAEI
UNIDADE 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Funcional Programática						Grupo de Despesa	Total
Cod					Descrição		
17					Saneamento		4.725.000,00
17	122				Administração Geral		1.297.000,00
17	122	9028			Tratamento de Água e Sistema de Esgoto		1.297.000,00
			1039		Aquisição de Veículos e Equipamentos		15.000,00
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	15.000,00	
			2030		Coordenação da Diretoria Administrativa		1.178.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	805.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.000,00	
			2032		Contribuição ao PASEP		50.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
			2056		Auxilio Alimentação		54.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000,00	
17	512				Saneamento Básico Urbano		3.428.000,00
17	512	9028			Tratamento de Água e Sistema de Esgoto		3.428.000,00
			1039		Aquisição de Veículos e Equipamentos		30.000,00
				4. 4 90	INVESTIMENTOS	30.000,00	
			2033		Coordenação da Seção de Obras e Operações		3.254.000,00
				3. 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.355.000,00	
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.899.000,00	
			2056		Auxilio Alimentação		144.000,00
				3. 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.000,00	
99					Reserva de Contingência		100.000,00
99	999				Reserva de Contingência		100.000,00
99	999	9028			Tratamento de Água e Sistema de Esgoto		100.000,00
			2033		Coordenação da Seção de Obras e Operações		100.000,00
				9. 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	
TOTAL							4.825.000,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Código	Discriminação	Valor
0093	OTIMIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA NECRÓPOLE	50.000,00
0094	AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	800.000,00
0095	FESTIVIDADES CÍVICO CULTURAIS	1.220.000,00
0096	TERCEIRIZAÇÃO DO LIXO (COLETA E DISPOSIÇÃO)	2.100.000,00
0097	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	340.000,00
0098	INTEGRAÇÃO SOCIAL	913.000,00
0099	SEGURANÇA ALIMENTAR	430.000,00
0100	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	100.000,00
0102	OTIMIZAR ESTRUTURA DE T.I.	200.000,00
0103	CONSTRUIR PORTAL DA CIDADE	491.000,00
0104	REVITALIZAR PRAÇAS	1.541.000,00
9001	Manutenção do Legislativo	2.144.800,00
9002	Gestão Politica e Administrativa	9.593.000,00
9003	Manutenção do Paço	2.169.000,00
9004	Organização e Planejamento Governamental	5.054.000,00
9005	Pagamento de Proventos e Pensões	1.119.000,00
9006	Ações Sociais do Fundo de Solidariedade	187.000,00
9007	Atendimento Integral à Saúde da Comunidade	28.141.000,00
9008	Assistência ao Ensino Infantil	2.464.000,00
9009	Assistência ao Ensino Pré-Escolar	3.027.000,00
9011	Atenção ao Ensino Fundamental	8.058.000,00
9013	Apoio à Formação Estudantil	2.898.000,00
9014	Atenção ao Ensino Básico	16.500.000,00
9015	Coleta e Disposição do Lixo	2.055.000,00
9016	Cemitério Municipal	228.000,00
9017	Praças, Parques e Jardins	234.000,00
9018	Iluminação Pública	860.000,00
9019	Conservação de Vias Rurais	634.000,00
9020	Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros	1.786.000,00
9022	Manutenção dos Serviços Municipais	1.200.000,00
9023	Manutenção do Sistema Viário	270.000,00
9025	Desenvolvimento Econômico e Social	2.256.000,00
9027	Desenvolvimento do Esporte Amador	1.393.000,00
9028	Tratamento de Água e Sistema de Esgoto	4.825.000,00
9031	Gestão Ambiental	114.000,00
9032	Obras, Trânsito e Meio Ambiente	1.153.000,00
9033	Desenvolvimento Intersetorial	661.000,00
9034	Atenção às Necessidades Especiais	1.962.000,00
9035	Manutenção da Secretaria M. de Trasnporte	265.000,00
	TOTAL	109.435.800,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE PROJETOS

Código	Discriminação	Valor
1001	Aquisição Veículos, Móveis e Máquinas	430.000,00
1026	Aquisição de Imóveis	5.000,00
1039	Aquisição de Veículos e Equipamentos	195.000,00
1058	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00
1087	Ampliação do cemitério	50.000,00
1187	Portal Turístico	491.000,00
1188	Otimizar Praça do Distrito da Capelinha	521.000,00
1189	Otimizar Praça da Rodoviária	1.020.000,00
1192	Reforma e Ampliação da Creche Lenny	100.000,00
1195	Adquirir Equipamentos de Informática	200.000,00
2111	Piso enfermagem cf. Lei 14.434 de 04/08/2022	1.580.000,00
2114	CAPS - Portaria GM/MS nº 1.414 de 28/09/2023	516.000,00
Total		5.118.000,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Código	Discriminação	Valor
2001	Manutenção das Atividades Legislativas	1.914.800,00
2002	Adjunto do Chefe do Executivo	3.610.000,00
2003	Serviços Internos	2.169.000,00
2004	Administração	2.754.000,00
2007	Assistência Médico Hospitalar	18.613.000,00
2008	Assistência Social	177.000,00
2014	Manutenção de Creche	2.074.000,00
2015	Manutencao de Pré-Escola	2.667.000,00
2016	Manutenção do Ensino Fundamental	5.696.000,00
2017	Manutenção dos Serviços Municipais	1.170.000,00
2018	Manutenção do Cearne	1.962.000,00
2020	Apoio a Estudantes	2.585.000,00
2021	Desenvolvimento Cultural	1.090.000,00
2023	Diversão e Lazer Comunitário	1.313.000,00
2024	Condição de Higiene Urbana	4.155.000,00
2025	Operação dos Serviços Funerários	228.000,00
2026	Áreas de Lazer	234.000,00
2027	Estradas Vicinais	634.000,00
2028	Ruas e Avenidas	1.781.000,00
2030	Coordenação da Diretoria Administrativa	1.178.000,00
2032	Contribuição ao PASEP	50.000,00
2033	Coordenação da Seção de Obras e Operações	3.354.000,00
2034	Iluminação de Vias e Próprios Municipais	860.000,00
2037	Manutenção do Trânsito	270.000,00
2038	Conselho Tutelar	211.000,00
2040	Merenda Escolar	1.970.000,00
2043	Agentes Comunitários de Saúde	1.220.000,00
2044	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	1.786.000,00
2046	Saúde da Família	2.048.000,00
2051	Fundeb - Professores	15.156.000,00
2052	Fundeb - Outros Despesas	1.344.000,00
2054	Canil Municipal	206.000,00
2056	Auxilio Alimentação	3.918.000,00
2064	Ações Ambientais	114.000,00
2066	Centro de Convivência do Idoso	77.000,00
2067	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ipuã	800.000,00
2077	Emprega Ipuã Cf. Lei 4.285 de 02/02/2021	220.000,00
2084	Família Acolhedora	60.000,00
2091	JOVEM APRENDIZ	120.000,00
2093	Convênio com Secretaria Segurança Pública - Pró-Labore	132.000,00
2097	Bolsa Atleta - Lei 4.440 de 08/02/2022	60.000,00
2098	Uniforme Escolar	125.000,00
2102	Manutenção da Secretaria de Engenharia	1.153.000,00
2103	Projetos e Assessorias	120.000,00
2110	Benefício Temporário cf. Lei Municipal 4.595 de 08/11/22.	40.000,00
2112	Planejamento, Desenvolvimento e Turismo	532.000,00
2113	Conselhos Sociais	2.000,00
2117	Pol. Nacional Aldir Blanc Lei n. 14399/22.	130.000,00
2119	Equipe E Multi Conforme Port GM/MS 635 de 22/05/23	342.000,00
2125	Fomento ao Potencial Turístico	60.000,00
2127	Ações Casa da Juventude	69.000,00
2128	Saúde Bucal	600.000,00
2129	Centro Dia - Idoso	600.000,00
2131	Residência Inclusiva	253.000,00
2141	MANUTENÇÃO DA FROTA	265.000,00
2142	Assistência Nutricional	430.000,00
2285	Bloco Gestão Programa Bola Família e Cad.Único	127.000,00
2286	Bloco de Prot.Social Básica	205.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE ATIVIDADES

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Código	Discriminação	Valor
2287	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	1.770.000,00
2288	Bloco de Prot. Especial de Média e Alta Complexidade	35.000,00
	Total	96.838.800,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

TABELA EXPLICATIVA - RELAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Código	Discriminação	Valor
0102	Amortização de Dívida de Precatórios	1.800.000,00
0103	Ressarcimentos	10.000,00
0105	Proventos e Pensões	1.119.000,00
0106	Programa para Form Patrimônio do Serv Público - Pasep	910.000,00
0107	Juros e Amortização da Operação de Crédito	3.640.000,00
	Total	7.479.000,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Página 1

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**13.953.000,00**	**3.488.250,00**
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.290.000,00	1.822.500,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	982.000,00	245.500,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.155.000,00	788.750,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.526.000,00	631.500,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**63.560.000,00**	**15.890.000,00**
2.1 - Cota-Parte FPM	**32.700.000,00**	**8.175.000,00**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	29.800.000,00	7.450.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	2.900.000,00	725.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	24.150.000,00	6.037.500,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	42.500,00
2.4 - Cota-Parte ITR	2.550.000,00	637.500,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.990.000,00	997.500,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**77.513.000,00**	**19.378.250,00**
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**12.132.000,00**	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.960.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.830.000,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	34.000,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	510.000,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	798.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**16.500.000,00**	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**16.500.000,00**	
5.1.1 - Principal	16.500.000,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**0,00**	
5.4.1 - Principal	0,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	**4.368.000,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Página 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.368.000,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**15.156.000,00**
7.1 - Educação Infantil	4.136.000,00
7.2 - Ensino Fundamental	11.020.000,00
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
7.4 - Educação Especial	0,00
7.5 - Administração Geral	0,00
8. OUTRAS DESPESAS	**1.344.000,00**
8.1 - Educação Infantil	1.100.000,00
8.2 - Ensino Fundamental	244.000,00
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
8.4 - Educação Especial	0,00
8.5 - Administração Geral	0,00
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00
8.7 - Outras	0,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	**16.500.000,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	15.156.000,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.500.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal	
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	91,85
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÂO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**10.824.000,00**
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.397.000,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.427.000,00
20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00
20.7 - OUTRAS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Página 3

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	27.324.000,00
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.368.000,00
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	22.956.000,00
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**29,62**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)	
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**1.752.000,00**
27.1 - Salário-Educação	1.350.000,00
27.2 - PDDE	5.000,00
27.3 - PNAE	390.000,00
27.4 - PNATE	7.000,00
27.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	390.000,00
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	**2.142.000,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
33. EDUCAÇÃO INFANTIL	494.000,00
34. ENSINO FUNDAMENTAL	674.000,00
35. ENSINO MÉDIO	1.052.000,00
36. ENSINO SUPERIOR	1.533.000,00
37. ENSINO PROFISSIONAL	0,00
38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	87.000,00
39. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
40. OUTRAS	1.883.000,00
41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40)	**5.723.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 17
Página 1

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**13.953.000,00**	**2.092.950,00**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**7.290.000,00**	**1.093.500,00**
1.1.1 - IPTU	5.113.000,00	766.950,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.177.000,00	326.550,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**982.000,00**	**147.300,00**
1.2.1 - ITBI	982.000,00	147.300,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**3.155.000,00**	**473.250,00**
1.3.1 - ISS	3.090.000,00	463.500,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	65.000,00	9.750,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**2.526.000,00**	**378.900,00**
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**60.660.000,00**	**9.099.000,00**
2.1 - Cota-Parte FPM	29.800.000,00	4.470.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR	2.550.000,00	382.500,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	3.990.000,00	598.500,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	24.150.000,00	3.622.500,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	25.500,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	**74.613.000,00**	**11.191.950,00**

4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Fixado
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	**11.855.000,00**
4.1.1 - Despesas Correntes	11.675.000,00
4.1.2 - Despesas de Capital	180.000,00
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3.380.000,00**
4.2.1 - Despesas Correntes	3.380.000,00
4.2.2 - Despesas de Capital	0,00
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**1.080.000,00**
4.3.1 - Despesas Correntes	1.080.000,00
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**9.000,00**
4.4.1 - Despesas Correntes	4.000,00
4.4.2 - Despesas de Capital	5.000,00
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**1.241.000,00**
4.5.1 - Despesas Correntes	1.235.000,00
4.5.2 - Despesas de Capital	6.000,00
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**0,00**
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00
4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**
4.7.1 - Despesas Correntes	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 17
Página 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

4.7.2 - Despesas de Capital	0,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	**17.565.000,00**
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	**6.373.050,00**
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5 /3) * 100 (Mínimo de 15	**23,54**
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	**11.467.000,00**
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	9.845.000,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	1.622.000,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	**0,00**
7.3 - OUTRAS RECEITAS	**665.000,00**
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	**12.132.000,00**
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	**6.741.000,00**
9.1.1 - Despesas Correntes	6.701.000,00
9.1.2 - Despesas de Capital	40.000,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**4.690.000,00**
9.2.1 - Despesas Correntes	4.690.000,00
9.2.2 - Despesas de Capital	0,00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**125.000,00**
9.3.1 - Despesas Correntes	125.000,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**10.000,00**
9.4.1 - Despesas Correntes	10.000,00
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**732.000,00**
9.5.1 - Despesas Correntes	722.000,00
9.5.2 - Despesas de Capital	10.000,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**240.000,00**
9.6.1 - Despesas Correntes	240.000,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	**0,00**
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	**12.538.000,00**
19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	18.596.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Quadro 17
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	8.070.000,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	1.205.000,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	19.000,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	1.973.000,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	240.000,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	0,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	**30.103.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 20
Página 1
Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	Previsão
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.638.600,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	690.000,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.330.000,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	6.651.200,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.921.000,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	336.000,00
	SUBTOTAL	119.566.800,00
DEDUÇÃO		
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-12.132.000,00
	SUBTOTAL	-12.132.000,00
	TOTAL	107.434.800,00

Percentual de Gastos com Pessoal

Legislativo

Despesa com Pessoal	1.501.800,00
Despesa Líquida:	1.501.800,00
Percentual Aplicado:	1,40 %

Executivo

Despesa com Pessoal	51.272.000,00
Despesa Líquida:	51.272.000,00
Percentual Aplicado:	47,72 %

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

* Nas despesas (deduções) que se enquadram na parcela dedutível do piso salarial do Enfermeiro, Téc. de Enfermagem, Aux. de Enfermagem e Parteira, o valor apresentado corresponde a 72% do valor orçado. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ANÁLISE DA DESPESA EM PORCENTAGEM

Quadro 22

Página 1

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0	0	0	92,9383
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	48,2235	0
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	48,2235	0	0
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,4962	0	0	0
3.1.90.03	PENSÕES	0,7082	0	0	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,2093	0	0	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35,705	0	0	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8,6286	0	0	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2,2022	0	0	0
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,2741	0	0	0
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	1,462	0
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	1,462	0	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1,462	0	0	0
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	43,2528	0
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0	13,7496	0	0
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,9175	0	0	0
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,8321	0	0	0
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	29,5031	0	0
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,2878	0	0	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0,5656	0	0	0
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,8791	0	0	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9,0102	0	0	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0,0183	0	0	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,9138	0	0	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,4139	0	0	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,3376	0	0	0
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.	0,3902	0	0	0
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3,6301	0	0	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,028	0	0	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1,5425	0	0	0
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,4752	0	0	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,011	0	0	0
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	6,4677
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0	0	2,9497	0
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	2,9497	0	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2,0944	0	0	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,8507	0	0	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,0046	0	0	0
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0,0091	0
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	0,0091	0	0
4.5.90.66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,0091	0	0	0
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	3,5089	0
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	3,5089	0	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1,8641	0	0	0
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,6448	0	0	0
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0,594
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0,594	0
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0,594	0	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,594	0	0	0

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ANÁLISE DA DESPESA EM PORCENTAGEM

Quadro 22

Página 2

Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
			T O T A L		100,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39
Orçamento Programa - Exercício de 2026

DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Quadro 18
Página 1
Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Categoria
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES			101.707.800,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		52.773.800,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.773.800,00	
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	543.000,00		
3. 1. 90. 03	PENSÕES	775.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	229.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.074.000,00		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.442.800,00		
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.410.000,00		
3. 1. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	300.000,00		
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.600.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00	
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.600.000,00		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.334.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.047.000,00	
3. 3. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.042.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.005.000,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.287.000,00	
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	315.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	619.000,00		
3. 3. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	962.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	9.860.400,00		
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	20.000,00		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	453.000,00		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.313.000,00		
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	427.000,00		
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.972.600,00		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.125.000,00		
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.688.000,00		
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	520.000,00		
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL			7.078.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS		3.228.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.228.000,00	
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.292.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	931.000,00		
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		
4. 5. 00. 00	INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000,00	
4. 5. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4. 5. 90. 66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.000,00		
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.840.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.840.000,00	
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.040.000,00		
4. 6. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.000,00		
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			650.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		650.000,00	
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433 - CNPJ:49556863/0001-39
Orçamento Programa - Exercício de 2026

DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Quadro 18
Página 2
Lei: 4970, Data: 17/12/2024

Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Categoria
TOTAL				109.435.800,00

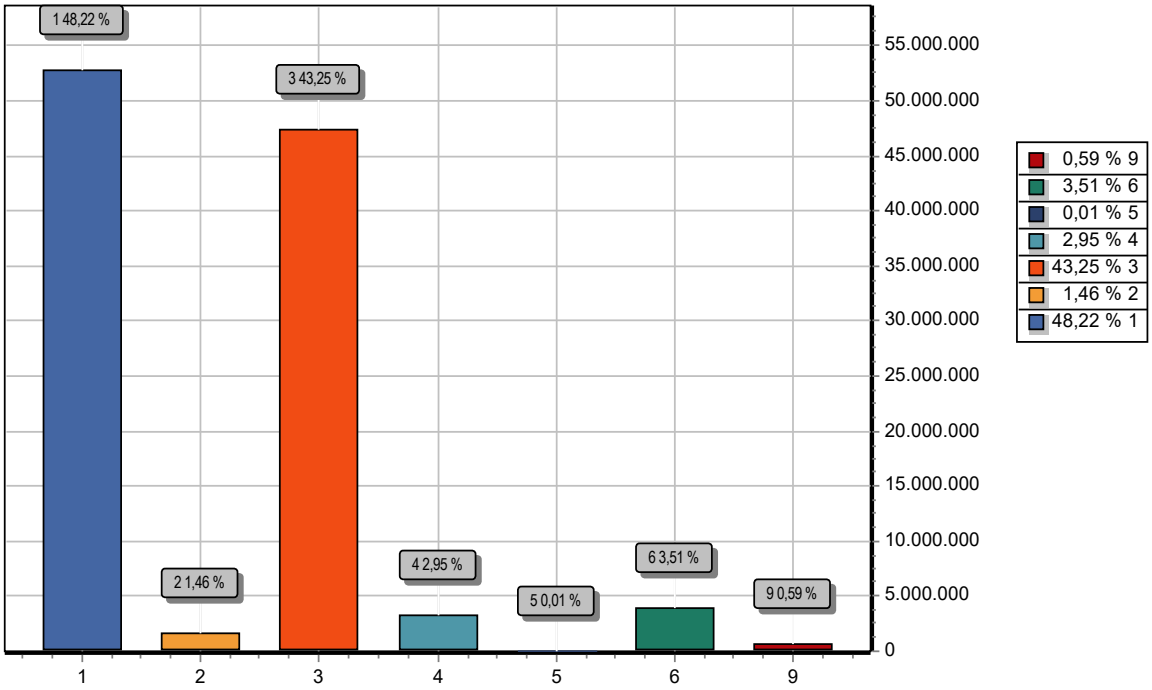
SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433
49556863/0001-39 Exercício: 2026

DESPESA ORÇADA POR GRUPO



GRUPO		DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.773.800,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.334.000,00
4	INVESTIMENTOS	3.228.000,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.840.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00
TOTAL		109.435.800,00

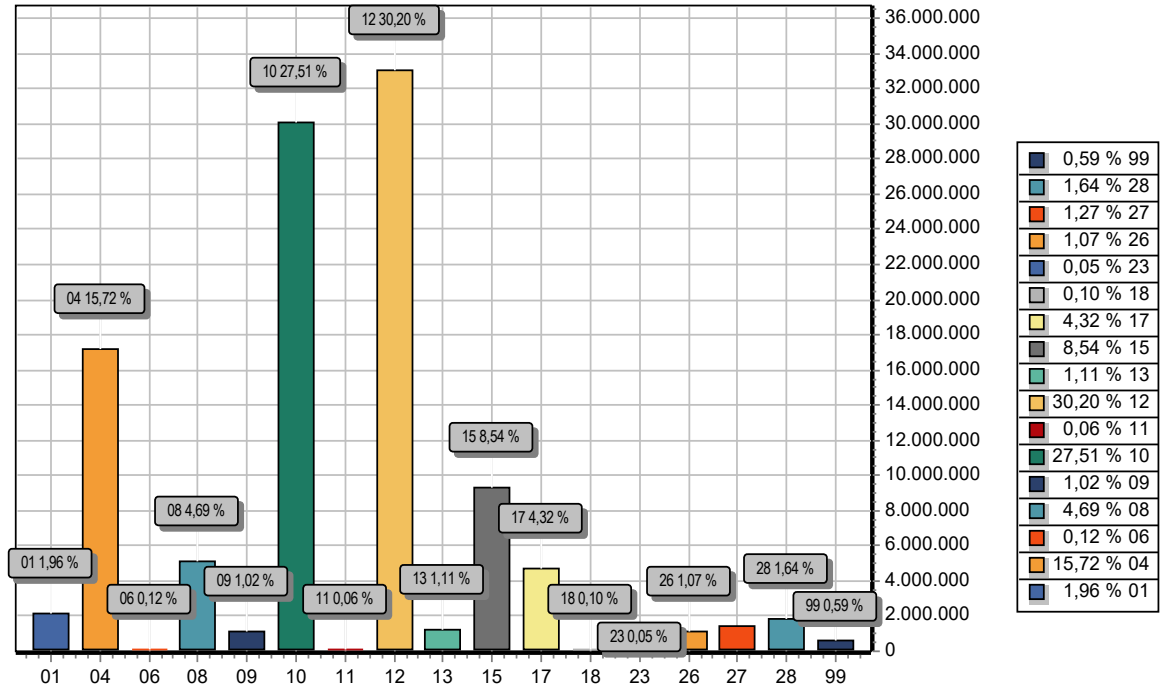
SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433
49556863/0001-39 Exercício: 2026

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



FUNÇÃO		DOTAÇÃO
01	Legislativa	2.144.800,00
04	Administração	17.208.000,00
06	Segurança Pública	132.000,00
08	Assistência Social	5.137.000,00
09	Previdência Social	1.119.000,00
10	Saúde	30.103.000,00
11	Trabalho	69.000,00
12	Educação	33.047.000,00
13	Cultura	1.220.000,00
15	Urbanismo	9.345.000,00
17	Saneamento	4.725.000,00
18	Gestão Ambiental	114.000,00
23	Comércio e Serviços	60.000,00
26	Transporte	1.169.000,00
27	Desporto e Lazer	1.393.000,00
28	Encargos Especiais	1.800.000,00
99	Reserva de Contingência	650.000,00
TOTAL		109.435.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433
49556863/0001-39 Exercício: 2026

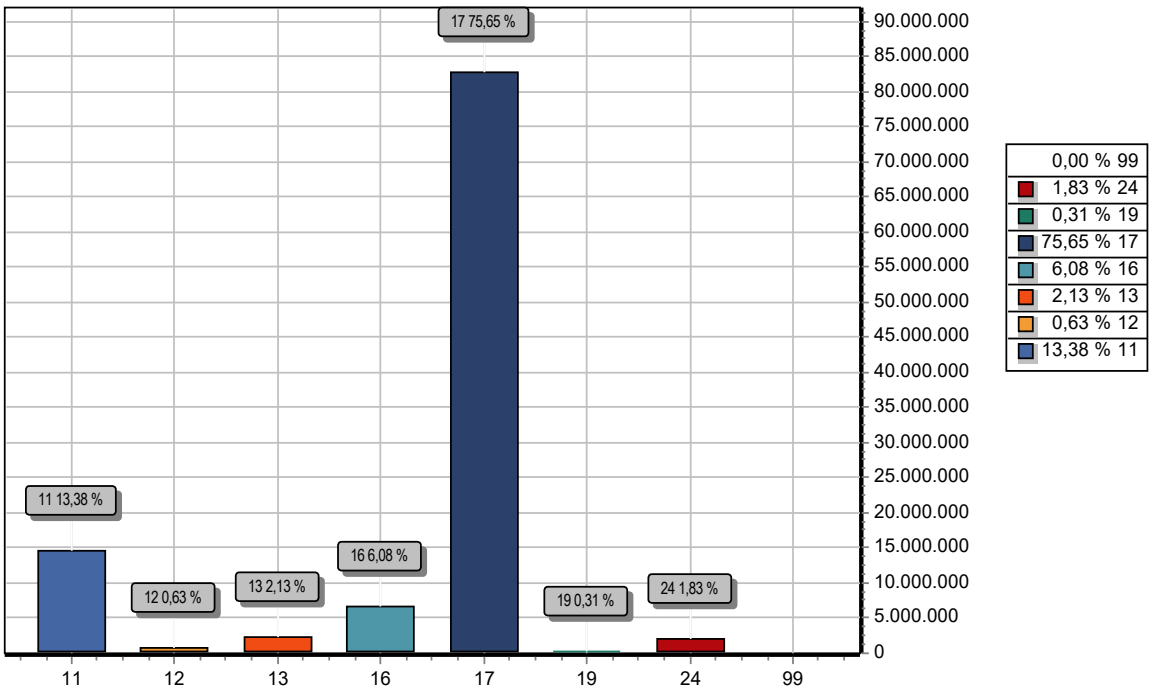
DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA	CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE LOURDES ALMEIDA GERIN 433
49556863/0001-39 Exercício: 2026

RECEITA PREVISTA



CODIGO		PREVISTO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.638.600,00
12	CONTRIBUIÇÕES	690.000,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	2.330.000,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	6.651.200,00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	82.789.000,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	336.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.001.000,00
99	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL		109.435.800,00

SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ
ECRETARO MUN.ORÇAMENTO E FINANCA

CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA
CONTADOR

Decretos

DECRETO 4.880, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.655, de 26 de dezembro de 2002, que regulamenta a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, para mandato de 2 (dois) anos, com início em 14 de outubro de 2025 e término em 13 de outubro de 2027, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.655/2002.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Narjara Silva Resende de Oliveira
Suplente: Nere Ulian Ferreira de Souza

II – REPRESENTANTES DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Juliana Cristina Mioto
Suplente: Vanessa Mosconi

III – REPRESENTANTES DE ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Beatriz Cristina de Oliveira Scorsato
Suplente: Izabela Carla Lucindo

IV – REPRESENTANTES DOCENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Titular: José Antônio da Silva
Suplente: Marcelo Henrique Vitalino

V – REPRESENTANTES DE ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Titular: Meire Donizete Pires Soares Lima
Suplente: Luiz Renato Sacardo Dias

VI – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: Carlos Augusto Ventura
Suplente: Marlucy Poli da Silva

VII – REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLA ESTADUAL OU MUNICIPAL

Titular: Francieli Cristina Tostes Minto
Suplente: Fabiana Cristina de Carvalho Silva

VIII – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL

Titular: Katiusy Cristina Barreto Batista Oliveira
Suplente: Bruna Roberta Ferrari

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Janaína Cristina Amadeu da Silva
Suplente: Lucas Tostes Minto

X – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Rosana Helena Batitsa
Suplente: Ana Laura Ulian Raimundo

XI – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Marco Aurélio Cunha Negreiros
Suplente: Ednei Gregório

Art. 2°- Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 14 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

DECRETO Nº 4.884, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece diretrizes para a Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Ipuã.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

D E C R E T A:

Seção I

Da Educação Especial

Art. 1°. A Educação Especial é uma modalidade de educação escolar transversal a todos os níveis, anos de escolaridade e modalidades de ensino oferecida preferencialmente na rede regular de ensino aos educandos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Art. 2°. Fica assegurado aos alunos da rede pública municipal de ensino da Educação Especial o direito à matrícula em escolas, classes ou turmas da Educação Básica, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 3°. A Educação Especial deverá garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, em seus diferentes prejuízos na linguagem funcional e deficiência intelectual, e altas habilidades ou superdotação.

§ 1°. Para fins deste Decreto, os serviços de que trata o caput compreendem o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente para:

I - O atendimento de alunos de inclusão nas classes/salas de ensino regular;

II - Complementar à formação dos alunos com deficiência ou transtorno do espectro autista, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos alunos às salas de recursos multifuncionais; ou

III- Suplementar à formação de alunos com altas habilidades ou superdotação.

§ 2°. O apoio especializado deverá integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos alunos, atender As necessidades específicas dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

Art. 4°. São princípios e objetivos da Educação Especial inclusiva:

I - Educação como direito para todos em um sistema educacional equitativo e inclusivo;

II - Aprendizado ao longo da vida, de modo sustentável e compatível com as diversidades locais e culturais;

III- Ambiente escolar acolhedor e inclusivo;

IV - Desenvolvimento pleno das potencialidades do educando;

V - Acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares;

VI - Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades singulares dos alunos, desde o início de sua vida escolar, sem nenhuma forma de negligência, segregação, violência e discriminação;

VII - Garantir a transversalidade das ações da Educação Especial no ensino regular;

VIII - Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;

IX - Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino;

X - Garantir o acesso à educação de qualidade, igualitária, equitativa, inclusiva e centrada no respeito e na valorização à diversidade humana; e

XI - Assegurar os demais serviços e recursos para o acesso ao currículo em condições de igualdade com os demais alunos.

Art. 5°. Considera-se público da Educação Especial, para efeito do que dispõe o presente Decreto, os alunos que apresentam:

I - Deficiência: educandos que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, poderá obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições, conforme definido pela Lei Federal n° 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

II – Transtorno do Espectro Autista: educandos que apresentam quadro clínico caracterizado por:

a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento, conforme Lei 12764/12 art. 1º, I.

b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos, conforme Lei 12,764/12 art. 1º, II.

III - Altas Habilidades/Superdotação: educandos que apresentem desenvolvimento ou potencial elevado em qualquer área de domínio, isolada ou combinada, criatividade e envolvimento com as atividades escolares.

Art. 6°. Será assegurado aos alunos público da Educação Especial currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades singulares, oferecendo diferentes oportunidades de aprendizagem ao longo de todo o ano letivo, especialmente atividades especificamente programadas para o atendimento ao aluno que não adquiriu as aprendizagens básicas com as estratégias adotadas em sala de aula, com adaptação curricular e intervenção pedagógica diferenciada.

Seção II

Da Avaliação da Deficiência

Art. 7°. Para definição dos serviços de apoio especializados a serem dispensados, o aluno matriculado na rede pública municipal de ensino deverá ser submetido a avaliação da deficiência, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Secretaria Municipal de Educação de Ipuã, após a entrega pela família/responsável, o laudo/relatório/atestado médico que estabeleça o diagnóstico, com indicação do Código Internacional de Doenças (CID) respectivo, os dados de maneira legível e a identificação do emissor, mediante assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina.

Art. 8º. Da Avaliação Biopsicossocial A avaliação biopsicossocial constitui-se em um processo multidisciplinar que abrange as dimensões biológica, psicológica, social e pedagógica do estudante.

§1º. A avaliação será conduzida pelo Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), por meio de equipe multiprofissional composta por: psicólogo escolar, assistente social escolar, psicopedagogo e professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

§2º. Para fins de complementação diagnóstica e delineamento das estratégias de intervenção, deverão ser acionados, conforme a necessidade, o professor regente da turma, o diretor da unidade escolar, o coordenador pedagógico e o profissional de apoio escolar (quando houver).

§3º. O NAEE deverá articular-se com a equipe técnica de referência em saúde, pertencente à rede pública ou privada, de modo a garantir a participação de profissionais das áreas de fonoaudiologia, medicina, terapia ocupacional, psicologia clínica e demais especialidades que acompanhem o estudante.

§4º. A família do estudante será convocada a participar ativamente do processo avaliativo, contribuindo com informações relevantes para a compreensão global do caso.

§5º. A avaliação biopsicossocial deverá ser revisada semestralmente, visando a atualização contínua do plano de atendimento e a adequação das intervenções.

Seção III

Do Plano Educacional Individualizado (PEI)

Art. 9°. A avaliação biopsicossocial será realizada de forma articulada à avaliação pedagógica do professor da classe regular, compondo, em conjunto, a base para a elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI). Esse processo integrado permitirá identificar tanto os comprometimentos que interferem no processo de ensino e aprendizagem, quanto as necessidades de adaptações curriculares mais significativas, inclusive nos casos de altas habilidades/superdotação. Ressalta-se que ambas as avaliações ocorrem de maneira conjunta e complementar, garantindo uma construção mais precisa e adequada do PEI., será construído um Plano Educacional Individualizado (PEI) a ser desenvolvido observando as singularidades do aluno por todos os atores envolvidos em seu processo de escolarização, sendo o professor regente da turma ou do componente curricular, o profissional responsável por articular e garantir está construção.

§ 1°. O PEI deverá levar em consideração o histórico de vida do aluno, a avaliação da deficiência, a avaliação diagnostica pedagógica, se houver, o planejamento e o acompanhamento, e deverá conter no mínimo:

I - Identificação das necessidades educacionais específicas do educando e de suas potencialidades;

II - Definição dos recursos necessários;

III- Descrição das atividades a serem desenvolvidas, intervenções pedagógicas e período de execução; e

IV - Definição e descrição do processo avaliativo.

§ 2°. O PEI deverá ser elaborado anualmente e revisado a cada bimestre, levando em conta os aspectos observados, os dados levantados e os esforços pedagógicos mobilizados para a evolução do aluno.

§ 3°. O PEI deverá ser aprovado pela Direção da unidade escolar, contemplando a organização disposta neste Decreto e a avaliação do aluno.

§ 4°. O PEI deverá acompanhar o aluno nos casos de transferência, a fim de subsidiar a continuidade dos trabalhos pedagógicos na escola que receberá sua matrícula.

Art. 10. É direito do aluno da Educação Especial flexibilização no tempo de estudo, garantindo ao educando a alternativa educacional mais adequada, considerando as suas singularidades e especificidades.

§ 1°. Para proceder à flexibilização do tempo de escolaridade, deverá ser considerada as características próprias de desenvolvimento do aluno e as intervenções e estratégias pedagógicas estabelecidas no Plano Educacional Individualizado (PEI), e/ou a pedido médico.

§ 2°. A flexibilização do tempo de escolaridade deverá ser realizada de modo a evitar a excessiva distorção idade/ano de escolaridade para que o percurso escolar do aluno junto aos seus pares etários seja respeitado.

§ 3°. A certificação da frequência deverá ser feita com base no relatório elaborado pelo profissional que atender o aluno de acordo com as atividades desenvolvidas, cabendo ao regente de turma ou regente de aula registrar o ocorrido no campo destinado As observações do Diário de Classe.

Art. 11. Para os alunos com altas habilidades ou superdotação deverá ser garantida a possibilidade de avanço/aceleração, conforme legislação vigente, e estratégias estabelecidas no Plano Educacional Individualizado (PEI).

Art. 12. A avaliação do aluno da Educação Especial sempre deverá levar em consideração as especificidades e potencialidades individuais desenvolvidas, utilizando-se como base o Plano Educacional Individualizado (PEI).

Seção IV

Do Atendimento Educacional Especializado - AEE

Art. 13. O Atendimento Educacional Especializado - AEE nas salas de recursos multifuncionais a ser dispensado ao aluno está condicionado A matrícula em escola de ensino regular e a definição desta estratégia na avaliação da deficiência, visando a complementação ou suplementação do atendimento educacional comum ofertado exclusivamente para alunos da Educação Especial.

§ 1°. A permanência ou desligamento do aluno do AEE nas salas de recursos multifuncionais dependerá dos resultados do processo avaliativo.

§ 2°. Serão contabilizados duplamente, no âmbito do FUNDEB, os alunos matriculados em classe comum de ensino regular que tiverem matricula concomitante em sala de recursos.

Art.14. O Atendimento Educacional Especializado - AEE será realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria instituição de ensino ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

§ 1°. O AEE também poderá ser oferecido através da modalidade itinerante, na qual o professor fará o deslocamento até a unidade escolar em que o aluno se encontra matriculado, prestando atendimento em espaço físico alternativo preparado com equipamentos e recursos necessários para cada aluno em sua especificidade.

§ 2°. O atendimento poderá ser realizado, também, em NAEE do município ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Prefeitura Municipal de Ipuã, a critério da Administração Pública.

§ 3°. O encaminhamento do aluno para o AEE nas salas de recursos multifuncionais será efetuado pelo estabelecimento de ensino regular, e a família será responsável pela garantia da frequência do aluno nesse atendimento.

Art. 15. Será de competência do professor de educação especial que atua nas salas de recursos multifuncionais a elaboração, em articulação com o professor da sala regular, e a execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) que identifique as necessidades educacionais do aluno e que defina os recursos a serem utilizados, as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma de atendimento, bem como a participação da família.

Parágrafo único. O PAEE deverá ser aprovado pela Direção da unidade escolar, contemplando a organização disposta neste Decreto e a avaliação biopsicossocial do aluno, e será considerado documento escolar do aluno, devendo ser enviado junto com a documentação escolar em caso de transferência.

Art. 16. Poderão ser matriculados até 5 (cinco) alunos por turma na sala de recursos autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após comprovação da demanda e espaço físico.

Art. 17. O atendimento poderá ser individual ou em pequenos grupos, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos, frequência definida em conjunto pelo professor de atendimento educacional especializado e pela Equipe Técnica/Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, articulada pelo planejamento pedagógico do professor regente do aluno.

Seção V

Dos Docentes com atuação na Educação Especial

Art. 18. Os professores regentes de turma ou do componente curricular incumbir-se-ão de:

I - Assumir o compromisso com a diversidade e com a equalização de oportunidades, privilegiando a colaboração e a cooperação de todos os alunos na sala de aula;

II - Utilizar a Base Nacional Comum Curricular e o Sistema de Ensino no planejamento pedagógico e na avaliação dos alunos da Educação Especial;

III - Construir o Plano Educacional Individualizado (PEI) em articulação com a equipe de gestão escolar, com a equipe multidisciplinar e com o professor de educação especial;

IV - Trabalhar em parceria com o profissional que esteja prestando apoio ao aluno que atue em sua turma, disponibilizando o plano de aula antecipadamente para planejamento dos recursos de acessibilidade dos alunos;

V - Realizar estudos contínuos ou periódicos de recuperação aos alunos que não apresentarem domínio no(s) tema(s) ou tópico(s) necessário(s) à continuidade do percurso escolar;

VI - Aplicar recuperação para o aluno que não apresente domínio das aprendizagens básicas previstas para o período, com adaptação curricular e intervenção pedagógica diferenciada;

VII - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que convocados; e

VIII - Zelar pela aprendizagem dos alunos públicos-alvo da Educação Especial.

Parágrafo único. O processo de ensino aprendizagem do aluno alvo da Educação Especial é de responsabilidade dos professores regentes de turma e regentes de aula, em colaboração com o professor de educação especial.

Art. 19. Os professores de AEE incumbir-se-ão de:

I - Eliminar, em colaboração com o regente e o profissional que esteja prestando apoio ao aluno, as barreiras que poderão obstruir a participação plena e efetiva do aluno com deficiência nas atividades escolares em igualdade de condições com os demais alunos;

II - Trabalhar em colaboração com o regente de turma e/ou regente de aula, bem como com o profissional que esteja prestando apoio ao aluno, para planejamento dos recursos de acessibilidade dos alunos com base no planejamento de aula;

III - Colaborar com a construção do Plano Educacional Individualizado (PEI) em articulação com a equipe de gestão escolar e o professor regente de turma ou do componente curricular;

IV - Elaborar e executar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) para o acompanhamento do aluno na sala de recursos multifuncionais;

V - Atuar como multiplicador do conhecimento acerca de metodologias de ensino da Educação Especial, tecnologias assistivas e comunicação alternativa;

VI - Registrar todas as adaptações realizadas para o aluno;

VII - Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais, juntamente com a Equipe Técnica/Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, articulados com o planejamento pedagógico do professor regente do aluno;

VIII - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que convocados;

IX - Registrar o controle de frequência dos educandos no Diário de Classe ou em documento correspondente, comunicando à direção os casos de ausências frequentes;

X - Realizar a avaliação continua dos educandos, registrando através de relatório descritivo semestral, o seu processo de desenvolvimento e as intervenções pedagógicas propostas no período;

XI - Zelar pela aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial.

Seção VI

Do serviço de apoio no contexto escolar

Art. 20. O serviço de apoio, como uma medida a ser adotada no contexto educacional, deverá ser disponibilizado sempre que identificada a necessidade individual do aluno na avaliação biopsicossocial, visando à acessibilidade As comunicações e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção.

Art. 21. Dentre os aspectos a serem observados na oferta desse serviço, destaca-se que o apoio:

I - Destina-se aos alunos que não realizarem as atividades de alimentação, higiene, comunicação ou locomoção com autonomia e independência, possibilitando seu desenvolvimento pessoal e social;

II - Justifica-se quando a necessidade específica do aluno não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais alunos;

III - Não será substitutivo à escolarização ou ao atendimento educacional especializado, mas articular-se-á As atividades da aula comum, da sala de recursos multifuncionais e demais atividades escolares;

IV - Deverá ser periodicamente avaliado pela escola, quanto a sua efetividade e necessidade de continuidade.

Seção VII

Disposições Transitórias e Finais

Art. 22. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura terá o prazo de 60 (sessenta) dias para adotar os procedimentos necessários a implantação deste Decreto, contados de sua entrada em vigor.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá baixar, por Resolução, normas complementares para o efetivo funcionamento da Educação Especial no âmbito da rede pública municipal de ensino de Ipuã.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 60 (sessenta) dias após a sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

DECRETO 4.885, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Regulamenta Lei 5.109/2025 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor total de R$ 505.000,00, altera o PPA e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa 0077 RECUPERAR PAVIMENTOS URBANOS constante do PPA Lei nº 4.377 de 05/10/2.021 e inclui NOVA META E AÇÃO para o Exercício de 2.025: **Recape de 6.500 m2 em Ruas e Avenidas do Município.**

Artigo 2º - Ficam abertos junto à Divisão de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais), para cobertura de despesas com a execução de Recapeamento asfáltico de 6500m2 em Ruas e Avenidas do Município, com as seguintes classificações orçamentárias:

021404 – Pavimentação, Saneamento e Obras
15.451.0077.- Recuperar pavimentos Urbanos
15.451.0077.1196.0000–Recape de 6500 m2 em Ruas e Avenidas do Município
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 400.000,00
Fonte recurso – 0.05.81 – Recursos Federais
Vínculo 801.001 – Transf. Especial
STN 1.700-3110
021404 – Pavimentação, Saneamento e Obras
15.451.0077.- Recuperar pavimentos Urbanos
15.451.0077.1196.0000–Recape de 6500 m2 em Ruas e Avenidas do Município
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 105.000,00
Fonte recurso – 0.01.00 – Recursos Tesouro
Vínculo 100.011 – Fundo Especial
STN 1.500

Artigo 3º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da Transferência Especial n. 202540350003 recebida em outubro e a contrapartida será proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Local: 021101 Negócios de Governo
Ficha: 34 - 25.751.9002.0107.0000 Juros e Amort.da Op.de Crédito..... – R$ 105.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Artigo 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

DECRETO 4.886, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.085.000,00 e da outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.085.000,00 (Um milhão e oitenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo
Ficha: 014 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Pol.e Administrativa.....75.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 018 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Po.e Administrativa.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 024 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Pol. e Administrativa.....20.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 029 - 06.181.9002.2093.0000 Gestão Pol.e Administrativa.....5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Ficha: 030 - 08.243.9002.2038.0000 Gestão Pol.e Administrativa.....7.000,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL
Ficha: 033 - 25.751.9002.0107.0000 Gestão Pol.e Administrativa.....204.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Local: 021201Arrecadação e Controle Orçamentário
Ficha: 061 - 04.121.9004.2004.0000 Organiz.e Plan. Governamental.....10.000,00
3.3.90.39.99 OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021301Creches Municipais
Ficha: 079 - 12.365.9008.2014.0000 Assistência ao Ensino Infantil.....10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 109 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ens.Fundamental.....180.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:116 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ens.Fundamental.....23.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 121 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ens.Fundamental.....15.000,00

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Local: 021401Limpeza Urbana

Ficha: 184 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo.....10.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 186 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo.....10.000,00

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Local: 021405 Transporte Rodoviário

Ficha: 206 - 26.782.9019.2027.0000 Conservação de Vias Rurais.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 210 - 26.782.9019.2027.0000 Conservação de Vias Rurais.....20.000,00

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS

Local: 021407 Administração da Infraestrura

Ficha: 222 - 04.122.9022.2017.0000 Manutenção Serv. Municipais.....40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 519 - 10.301.9007.2139.0000 Atend. Int. Saúde da Comunidade.....150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021801Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 395 - 18.542.9031.2064.0000 Gestão Ambiental.....13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 388 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente.....120.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 389 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente.....57.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021901Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Ficha: 410 - 04.122.9033.2112.0000 Desenvolvimento Intersetorial.....70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 411 - 04.122.9033.2112.0000 Desenvolvimento Intersetorial.....16.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 016 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Pol.e Administrativa.....-72.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 034 - 25.751.9002.0107.0000 Gestão Politica e Administrativa.....-204.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 021102 Administração Geral

Ficha: 036 - 04.122.9003.2003.0000 Manutenção do Paço.....-110.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 038 - 04.122.9003.2003.0000 Manutenção do Paço.....-10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha: 055 - 04.121.9004.2004.0000 Organ. e Plan.Governamental.....-100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 056 - 04.121.9004.2004.0000 Organ. e Plan. Governamental.....-80.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 059 - 04.121.9004.2004.0000 Organ.e Plan. Governamental.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021401 Limpeza Urbana

Ficha 180 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo.....-100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 181 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo.....-40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021406 Conservação e Melhorias de Logradouros

Ficha: 215 - 15.452.9020.2028.0000 Limpeza e Cons.Vias e Lograd.....-90.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 518 - 10.301.9007.2139.0000 Atend. Int.Saúde da Comunidade.....-150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021702 Atendimento de Necessidades Especiais

Ficha: 379 - 10.301.9034.2018.0000 Atenção às Nec.Especiais.....-50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 022001 Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 424 - 27.812.9027.2023.0000 Desenv. do Esporte Amador.....-30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 425 - 27.812.9027.2023.0000 Desenv.do Esporte Amador.....-39.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3º - Esse decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.060 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 102/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2025.

Fausto Olivier Franco, Secretário de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 102/2025, Pregão Eletrônico nº 054/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para as Secretarias Municipais.A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:
Mariana Stábile Garcia
Maria Júlia da Silva Paz
Roselaine de Freitas Barbosa
Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Fausto Olivier Franco
Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

.....

PORTARIA Nº 16.061 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 103/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2025.

Júlio Dimas de Mendonça Neto**,** Secretário de Administração e Negócios de Governo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025 e pela Portaria nº 15.872, de 13 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 103/2025, Pregão Eletrônico nº 055/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a execução de serviços de sondagem de solo e levantamentos topográficos em terrenos pertencentes ao Município de Ipuã/SP.A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:
Mariana Stábile Garcia
Maria Júlia da Silva Paz
Roselaine de Freitas Barbosa
Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 16.062, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 046/2025, referente ao Processo Licitatório nº 090/2025, na modalidade Dispensa de Licitação nº 015/2025.

Letícia Maria Gerim**,** Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato 046/2025, referente ao Processo Licitatório nº 090/2025, na modalidade Dispensa de Licitação nº 015/2025 que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de quimonos destinados aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 4.820/2023.

Gestor (a):
Bruna Sperandir Fortunato

Fiscal:
Izabela Carla Lucindo

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.063, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de atualização da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã – CMDCAI, em decorrência de alterações administrativas;

Considerando o resultado da eleição realizada entre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para composição da nova Diretoria;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeada a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resultado da eleição realizada entre seus membros, para o mandato com vigência de **22 de outubro de 2025 a 22 de abril de 2027**.

Art. 2º – Fica nomeada **Carla Aparecida Dias Queirós** para exercer a função de **Presidente** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – Fica nomeada **Fabiana de Oliveira Puga** para exercer a função de **Vice-Presidente** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º – Fica nomeado **Victor Stábile Romanato** para exercer a função de **Secretário** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.791/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Do Gabinete do Prefeito

À Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

AUTORIZAÇÃO

Conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente fundamentada e justificada, bem como parecer Técnico do Gestor do Contrato e concordância da Ilma. ANGÉLICA LUCIANA DA SILVA, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 127/2023, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.

Ipuã/SP, 01 de outubro de 2024.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2025, Dispensa de Licitação nº 015/2025, Processo nº 090/2025, Contratação de empresa para a aquisição de Quimonos a serem utilizados pelos alunos das escolas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação da rede Pública Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): e **MARCELA MACHADO ZAMBON LTDA**, CNPJ n° 39.897.270/0001-82. Valor Total R$ 27.930,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta reais). Vigência: 20/10/2025 a 19/10/2026. Assinatura: 20/10/2025.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 127/2023, Pregão Presencial nº 05/2023, Processo nº 145/2023, cujo objeto é a Permissão de Uso e Exploração de Dependência de Próprios Municipais, localizado na Praça do bairro Pampuã "Vovô Mimi"; No Centro de Lazer do Trabalhador "Adelino de Andrade Júnior"; no Centro de Lazer do Bairro Capelinha "Dr. Francisco Martiniano de Andrade Junqueira" e na Praça "Ana Gotardo", com a finalidade de instalação de lanchonete, cantina ou similares. Contratado(a): ANGÉLICA LUCIANA DA SILVA. Valor Total: R$ R$ 4.352,64 (Q**uatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

Vigência: 01/11/2024 a 30/10/2025. Assinatura: 01/10/2024.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, Processo nº 067/2025, cujo objeto é a locação de prédio urbano destinado a instalação e funcionamento do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã

Contratado(a): LETÍCIA FERREIRA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX e LUIZA FERREIRA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX

Valor Total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Vigência: 22/09/2025 a 21/09/2026

Assinatura: 22/09/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, Processo nº 086/2025, cujo objeto é a locação de prédio urbano destinado a instalação e funcionamento do DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã

Contratado(a): DEIVED JUNIOR CAMPOS, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX e JACQUELINE SOUZA CAMPOS, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX

Valor Total: R$ 37.580,40 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)

Vigência: 15/10/2025 a 14/10/2026

Assinatura: 15/10/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, Processo nº 087/2025, cujo objeto é a locação de prédio urbano destinado a instalação e funcionamento do Juizado Especial de Pequenas Causas, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã

Contratado(a): ALBERTO ESPERANÇA, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX.

Valor Total: R$ 31.331,52 (trinta e um mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 17/10/2025 a 16/10/2026

Assinatura: 17/10/2025

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO PARA ESTIMATIVA nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva de aparelho de raio-x, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 27 de outubro de 2025.

Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de telhas para cobertura no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia **29 de outubro de 2025.**

Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.
Ana Carolina Mioto
Agente de Compras
Mirelle de Oliveira Loiola
Responsável pela Divisão de Compras Interina

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a **Locação de cadeiras para a cerimônia dos alunos do sistema de ensino público, formandos do ano de 2026,** conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail compraseducacão@ipua.sp.gov.br.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail compraseducacao@ipua.sp.gov.br.

O critério de julgamento das propostas será o de: **MENOR VALOR POR ITEM.**

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 27 de Outubro de 2025. (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 22 de outubro de 2025.
Fabricio Borges da Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de serviço de Especialista em Manutenção de Bombas para Piscina

destinado ao Centro de lazer do Trabalhador Adelino Andrade Júnior e Conjunto de Piscinas Antonio Fernandes de Almeida conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <esporte@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em duas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <esporte@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário e global.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 27 de Outubro de 2025.

Ipuã/SP, 22 de Outubro de 2025.
Tarcisio Henrique dos Santos
Secretário de Esporte e Lazer.
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Enício Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Ipuã, nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, em razão do "Dia do Servidor Público".

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 22 de outubro de 2025.

Enício Ferreira
-Presidente-

À Secretaria:-registre-se e publique-se:

Câmara Municipal de Ipuã, 22 de outubro de 2025.

Enício Ferreira
Presidente

.....

EDITAL Nº 17/25, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora Geral do Legislativo, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nesta data, pelo Presidente da Câmara, foi baixado o seguinte Ato.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Enício Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Ipuã, nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, em razão do "Dia do Servidor Público".

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 22 de outubro de 2025.

Enício Ferreira
-Presidente-

À Secretaria:-registre-se e publique-se:

Câmara Municipal de Ipuã, 22 de outubro de 2025.

ENÍCIO FERREIRA
PRESIDENTE

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:

Secretaria da Câmara Municipal Ipuã, em 22 de outubro de 2025.

MARIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES
DIRETORA GERAL DO LEGISLATIVO

.....